



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação para a Infância e Adolescência
Diretoria de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

Apresentação: O presente instrumento foi elaborado com base nas informações constantes nos autos do processo, em especial o Estudo Técnico Preliminar – ETP (nº 87269284), documento este que serve de orientação para esta aquisição, nos moldes da Lei 14.133/2021.

A presente aquisição tem por objetivo a aquisição de Medicamentos pelo período de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, conforme art. 6, inciso XLI da Lei 14.133 de 2021.

Órgão Contratante: Fundação Para a Infância e Adolescência – FIA/RJ

Prazo do Contrato: 12 (doze) meses

Objeto: Aquisição de Medicamentos, visando suprir as necessidades do Abrigo CICAPD - Professor Almir Ribeiro Madeira pelo período de 12 (doze) meses.

1. OBJETO

A presente demanda tem como objetivo a aquisição de Medicamentos por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Abrigo CICAPD - Professor Almir Ribeiro Madeira, que acolhe pessoas com múltiplas deficiências graves, acometidas por patologias neurológicas e psiquiátricas.

1.2. Justificativa da contratação (inciso I, art. 17 Decreto nº 48.816/2023)

A contratação se justifica pela necessidade desta Fundação em atender a demanda do CICAPD – Professor Almir Ribeiro Madeira, e seus acolhidos portadores de múltiplas deficiências graves, acometidas por patologias neurológicas e psiquiátricas, que utilizam de forma contínua medicamentos controlados e clínicos, sendo necessários utilizá-los de forma contínua.

A interrupção do fornecimento dos medicamentos controlados e clínicos acarreta na suspensão dos tratamentos realizados pelos acolhidos, uma vez que necessitam fazer uso contínuo, sendo certo que, tal interrupção acarretaria em danos irreparáveis na saúde já fragilizada dos mesmos.

Salienta-se que, configura dever do Estado garantir a saúde da população, através de programas de assistência à saúde por meio de seus órgãos e entidades, com a implementação de políticas públicas visando o desenvolvimento sadio e harmonioso.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 6º, garante o direito à saúde, conforme observa-se:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifos nossos)

A Carta Magna estabelece ainda que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantido mediante políticas sociais e econômicas, sendo de relevância pública as ações e serviços de saúde, conforme arts. 196 e 197:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifos nossos)

Ressalta-se ainda que, a Constituição Estadual do Estado do Rio de Janeiro de 1989, estabelece como dever do Estado garantir a todos uma qualidade de vida compatível com a dignidade da pessoa humana, assegurando os serviços de saúde, conforme o parágrafo único do art. 8º, a saber:

Art. 8º - Todos têm o direito de viver com dignidade.

Parágrafo único - É dever do Estado garantir a todos uma qualidade de vida compatível com a dignidade da pessoa humana, assegurando a educação, os serviços de saúde, a alimentação, a habitação, o transporte, o saneamento básico, o suprimento energético, a drenagem, o trabalho remunerado, o lazer e as atividades econômicas, devendo as dotações orçamentárias contemplar, preferencialmente, tais atividades, segundo planos e programas de governo. (grifos nossos).

Atualmente, o CICAPD – Professor Almir Ribeiro Madeira possui atualmente 20 (vinte) acolhidos portadores de múltiplas deficiências graves, conforme documento (77090835), que fazem uso de medicamentos clínicos e controlados, conforme prescrições médicas (77091191), para tratamento de patologias neurológicas e psiquiátricas de acordo com os laudos médicos (77090478) e justificativas médicas (77529729).

Desta forma, vislumbra-se que, o presente objeto trata-se de uma aquisição necessária para garantia e proteção de direitos dos acolhidos, em especial à dignidade da pessoa humana e à saúde, sendo estes deveres do Estado e direitos dos cidadãos.

1.3. instrumentos de planejamento

O presente objeto está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.760/23, conforme informações abaixo:

ID PCA no PNCP: 42498600000171-0-000085/2024

Data de publicação: 25/07/2024

1.4. Disponibilidade Orçamentária

1.4.1. Os recursos orçamentários que serão utilizados para a despesa descrita no presente instrumento serão oriundos da seguinte Fonte, Programa de Trabalho e Natureza da Despesa:

FONTE: 122

PROGRAMA DE TRABALHO: 49650.08.243.0498.2163

NATUREZA DA DESPESA: 339030

1.5. Classificação dos bens da contratação

A aquisição de Medicamentos é classificada como serviços e fornecimentos contínuos, considerando a necessidade permanente ou prolongada, nos moldes do art. 6º, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021.

“XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Definição do objeto (inciso III, art. 17 Decreto nº 48.816/2023)

O objeto em tela refere-se à aquisição de medicamentos para o CICAPD – Professor Almir Ribeiro Madeira, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do objeto e os requisitos estabelecidos neste Termo.

Será adotado o procedimento de Pregão Eletrônico, conforme art. 6º, XLI da Lei nº 14.133/2021, em razão da quantidade, a necessidade, o período e o valor estimado da pretensa contratação sendo equivalente a R\$ 499.256,60 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Ressalta-se que o valor da presente contratação será determinado após realização de pesquisa de mercado e análise de vantajosidade, a ser realizado pela autoridade competente.

2.2. Identificação dos itens, quantidades e unidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO		
			DIA	MÊS	ANO

1	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARKINSONIANOS , PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BIPERIDENO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6478.001.0015 (ID - 17247)	UNID.	04	120	1440
2	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES , PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0036 (ID - 17309)	UNID.	25	750	9000
3	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS , PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6475.001.0003 (ID - 17563)	UNID.	15	450	5400
4	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIOTICOS , PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0053 (ID - 17919)	UNID.	25	750	9000
5	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS , PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6468.001.0010 (ID -18225)	UNID.	35	1050	12600
6	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS , PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6468.001.0012 (ID - 18227)	UNID.	SOS	Aprox 30 amp por mês.	360

7	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0040 (ID - 17786)	UNID.	25	750	9000
8	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0041 (ID - 17787)	UNID.	SOS	Aprox 30 amp por mês.	360
9	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0015 (ID - 18260)	UNID.	10	300	3600
10	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0016 (ID - 18261)	UNID.	16	480	5760
11	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO,CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0006 (ID - 17494)	UNID.	15	450	5400
12	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0007 (ID - 17495)	UNID.	03	90	1080
	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL				

13	Código do Item: 6483.001.0014 (ID - 18259)	UNID.	16	480	5760
14	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6477.001.0031 (ID - 17163)	UNID.	10	300	3600
15	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCÍPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 100 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0015 (ID - 17697)	UNID.	10	300	3600
16	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2,5 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0025 (ID - 17420)	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês	240
17	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO:ANTIPSICOTICOS,PRIN CIPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA ,FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0035 (ID - 17920)	UNID.	15	450	5400
18	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4 , UNIDADE: %, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6483.001.0069 (ID - 60226)	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês	240
	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCÍPIO ATIVO:				

19	<p>MALEATO DE MIDAZOLAM, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 15, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6482.001.0023 (ID - 89593)</p>	UNID.	03	90	1080
20	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CLOBAZAM, FORMAFARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NÃO APLICAVEL, ACESSORIO; NÃO APLICAVEL.</p> <p>Código do Item: 6476.001.0081 (ID-17411)</p>	UNID.	10	300	3600
21	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50MG/ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6476.001.0081 (ID - 128493)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 60 por mês	720
22	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: ALPRAZOLAM, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6475.001.0027 (ID – 84673)</p>	UNID.	05	150	1800
23	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 250 MG, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6476.001.0082 (ID - 128539)</p>	UNID.	03	90	1080

24	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONSULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG,VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6476.001.0058 (ID - 61027)</p>	UNID.	05	150	1800
25	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIKOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: OLAZANPINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0005 (ID - 18110)</p>	UNID.	03	90	1080
26	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6477.001.0006 (ID - 17735)</p>	UNID.	07	210	2520
27	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONSULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6476.001.0017 (ID - 17699)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês.	240
28	<p>FARMACOLOGICO: ANTIPSIKOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: PERICIAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4%, UNIDADE: ML, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6483.001.0094 (ID - 91864)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 10 frascos por mês.	120

29	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO – GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM:25, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: UNIDADE.</p> <p>Código do item: 6483.001.0132 (ID - 176699)</p>	UNID.	06	180	2160
30	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6475.001.0007 (ID - 17567)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 8 por mês.	100
31	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>Código do Item: 6476.001.0089 (ID - 138426)</p>	UNID.	12	360	4320

	MEDICAÇÃO CLÍNICA				
32	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VITAMINAS E SUBSTANCIAS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6447.001.0010 (ID - 17089)	UNID.	SOS	APROX 5 POR MES	60
33	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: FENILEFRINA+ACIDO ACETILSALICILICO+DEXCLORFENIRAMIN A+CAFEINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10+400+1+30, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0034 (ID - 17690)	UNID.	06	180	2160
34	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: AGUA BORICADA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: %, VOLUME: NAO LOCALIZADO, APRESENTACAO: NAO LOCALIZADO, ACESSORIO: NAO LOCALIZADO Código do Item: 6489.001.0002 (ID - 17118)	UNID.	sos	Aprox 10 por mês.	120
35	AGUA OXIGENADA ,CONCENTRACAO: 10 VOLUMES, CAPACIDADE: 1000 ml Código do Item: 6810.450.0001 (ID - 66074)	UNID.	sos	Aprox 5 por mês.	60
36	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPECTORANTES, FLUIDIFICANTES E DESCONGESTIONANTES NASAIS, PRINCIPIOATIVO: AMBROXOL CLORIDRATO , FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 30MG/5ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 120ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6438.001.0013 (ID - 58286)	UNID.	SOS	Aprox. 10 por mês	120
	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBIOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXILINA , FORMA				

37	FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6413.001.0169 (ID - 97025)	UNID.	SOS	Aprox 105 por mês.	1260
38	MEDICAMENTOSO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIOATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 + 125, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6413.001.0128 (ID - 58210)	UNID.	SOS	Aprox 200 por mês.	2400
39	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6413.001.0039 (ID - 17205)	UNID.	SOS	Aprox. 25 por mês.	300
40	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA , FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25 , UNIDADE: %, VOLUME: N/D, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0031 (ID - 58155)	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês	72
41	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIO E FUNGICIDA, PRINCIPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA , FORMA FARMACEUTICA: SABONETE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: G/G , VOLUME: 60 , APRESENTACAO: SABONETE, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6488.001.0036 (ID - 74402)	UNID.	01	30	360

42	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOSE PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: BROMOPRIDA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6428.001.0010 (ID - 17269)	UNID.	SOS	Aprox 80 por mês.	960
43	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6463.001.0029 (ID - 17305)	UNID.	02	60	720
44	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA , FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 60ML APOS RECONSTITUICAO, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6413.001.0121 (ID - 58199)	UNID.	SOS	Aprox 10 por mês	120
45	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0019 (ID - 17347)	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês.	240
46	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACEUTICA: SHAMPOO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 , UNIDADE: MG/G, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0021 (ID - 17349)	UNID.	SOS	Aprox 10 por mês	120

47	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 30G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6488.001.0020 (ID - 17348)</p>	UNID.	01	30	360
----	---	-------	----	----	-----

48	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20+0,5+2,5, UNIDADE: MG+MG+MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6487.001.0044 (ID - 65788)</p>	UNID.	01	30	360
49	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PERIFERICOS E ANTICOLINESTERASICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXIBUTININA, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 120 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6470.001.0017 (ID - 53065)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 12 por mês.	144
50	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>Código do Item: 6413.001.0191 (ID - 144159)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 42 por mês.	600
51	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIS, PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: %, VOLUME: 10G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6401.001.0029 (ID - 58288)</p>	UNID.	04	120	1440
52	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIS, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL,</p>	UNID.	SOS	Aprox 20 por	240

	APRESENTACAO:NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0025 (ID - 17569)			mês.	
53	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIS, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE SODIO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0029 (ID - 17573)	UNID.	SOS	Aprox 20 por mês.	240
54	- MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: DIMETICONA , FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO ORAL , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 75 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6426.001.0004 (ID - 58164)	UNID.	03	90	1080
55	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0008 (ID - 17603)	UNID.	10	300	3600
56	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML , APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0011 (ID - 17606)	UNID.	SOS	Aprox 8 por mês.	96
	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIS, PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ,				

57	CONCENTRACAO / DOSAGEM: 600 , UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6472.001.0084 (ID - 58304)	UNID.	SOS	Aprox. 30 por mês.	360
58	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6418.001.0015 (ID - 17897)	UNID.	SOS	Aprox 40 por mês	480
59	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6417.001.0011 (ID - 17917)	UNID.	SOS	Aprox. 30 por mês.	360
60	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA MICRONIZADA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 , UNIDADE: MG , VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6468.001.0020 (ID - 17950)	UNID.	SOS	Aprox 48 por mês.	576
61	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: LAXATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO , FORMA FARMACEUTICA: OLEO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: NAO APLICAVEL, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 100ML , APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6431.001.0003 (ID - 18115)	UNID.	SOS	Aprox 5 por mês	60
62	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL , FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6427.001.0004 (ID - 18117)	UNID.	05	150	1800
	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL ,				

63	CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 15ML , APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0019 (ID - 18155)	UNID.	SOS	Aprox. 5 por mês.	60
64	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 750 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0017 (ID - 18153)	UNID.	SOS	Aprox 15 por mês.	180
65	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: SACCHAROMYCES BOULARDII , FORMA FARMACEUTICA: ENVELOPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200 , UNIDADE: MG , VOLUME: N/A, APRESENTACAO: CAIXA COM 4 ENVELOPES, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6429.001.0005 (ID - 57711)	CX	10	300	3600
66	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ISOTONICO, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO 0,9 % , FORMA FARMACEUTICA: SORO FISIOLÓGICO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 50ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: DOSADOR Código do Item: 6443.001.0127 (ID - 129439)	UNID.	20	600	7200
67	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 , UNIDADE: MG/G , VOLUME: 50G , APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6487.001.0030 (ID - 18333)	UNID.	SOS	Aprox 4 por mês.	48
68	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: NITROFURANTOINA , FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6417.001.0013 (ID - 18091)	UNID.	02	60	720

69	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: PREPARACOES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E ULCERAS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA , FORMA FARMACEUTICA: CREME , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5+250 , UNIDADE: MG+UI/G , VOLUME: 50G , APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6487.001.0027 (ID - 18073)	UNID.	SOS	Aprox 20 por mês.	240
70	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6,67+333,4, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ml, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6470.001.0015 (ID - 18072)	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês	72
71	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIANEMICOS, PRINCIPIO ATIVO: DOMPERIDONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6428.001.0007 (ID - 17615)	UNID.	SOS	Aprox. 60 por mês.	720
72	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA EBULIZACAO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6437.001.0091 (ID - 91844)	UNID.	SOS	Aprox 10 por mês.	120
73	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6401.001.0015 (ID - 18219)	.UNID.	SOS	.Aprox. 10por mês.	120

74	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPECTORANTES, FLUIDIFICANTES E DESCONGESTIONANTES NASAIS, PRINCIPIO ATIVO: N- ACETILCISTEINA , FORMA FARMACEUTICA: PO GRANULADO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 600, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6438.001.0016 (ID - 58308)	UNID.	SOS	Aprox. 32 por mês.	384
75	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOLINERGICO, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 3ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6470.001.0026 (ID - 74721)	UNID.	SOS	Aprox 5 por mês	60
76	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: HORMONIO TIROIDIANO E INIBIDORES DA FUNÇÃO TIROIDIANA, PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGM: 50, UNIDADE: MCG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6406.001.0007 (ID - 17929)	UNID.	02	60	720
77	MEDICAMENTO USO HUMANO – GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFECCIOSOS, PRINCIPIO ATIVO: ALCAFTADINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 0,25, UNIDADE: %, VOLUME: 3ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE – Código do item: 6450.001.0055 (ID - 176700)	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês.	72
78	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA , FORMA FARMACEUTICA: POMADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 MG, UNIDADE: MG, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO:UNIDADE Código do Item: 6413.001.0215 (ID - 183582)	UNID.	SOS	Aprox. 4 por mês.	48

79	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: UMECTANTES, PRINCIPIO ATIVO: CARMELOSE SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 15 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6452.001.0027 (ID - 114774)	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês.	72
80	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: MUPIROCINA , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: %, VOLUME: 15G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6487.001.0051 (ID - 58268)	UNID.	SOS	Aprox. 10 por mês.	120
81	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6467.001.0008 (ID - 17630)	UNID.	02	60	720

2.3. Informações Complementares

A presente aquisição adotará o parcelamento da solução, em observância ao art. 40, parágrafo segundo, inciso III, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. (grifos nossos)

Tendo em vista que o objeto em tela é divisível, observa-se que, o parcelamento configura-se como o melhor critério a ser adotado.

2.5. Definição da natureza

O objeto da presente demanda considera-se bem comum, ou seja, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme definição do art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021.

2.5.1 Condição de entrega do bem

2.5.1.1 A entrega dos Medicamentos será realizada de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o solicitado pelo setor demandante, 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho

2.5.1.2. O fornecimento deverá ocorrer no período de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 15:00 horas, devendo o mesmo ser previamente agendado pelos telefones do CICAPD – Professor Almir Ribeiro Madeira, a saber: [\(21\) 99952-9184](tel:21999529184) - Patrícia Saad.

2.5.1.3. Os medicamentos deverá estar em estrita conformidade com as especificações constantes da Proposta-Detalhe da(s) licitante(s) que vier (em) a ser contratada(s) – (espécie, marca e quantidade), não sendo aceitos aqueles fora de suas validades e/ou com embalagem danificada ou com vícios de violação e, ainda, aqueles gravados com às expressões “amostra grátis” ou “venda proibida”.

2.5.1.4. Todo medicamento utilizado, sem exceção, deverá ser sempre novo e de primeiro uso, estar em plena conformidade com as especificações constante neste termo, uso e finalidades.

2.5.1.5. Uma vez entregues os produtos, iniciar-se-á a etapa de verificação que compreenderá os seguintes procedimentos:

2.5.1.6. Os medicamentos serão verificados de acordo com as características descritas no subitem 2.2, sendo posteriormente aferida a conformidade e testado o seu perfeito estado.

2.5.1.7. Qualquer produto será recusado inteiramente nas seguintes condições:

a) Caso seja entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes do Memória Descritiva no subitem 2.2.

b) Caso seja detectado que qualquer componente esteja fora da validade mínima, lacre rompido ou embalagem violada.

c) Nos casos de recusa do produto, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para providenciar a sua substituição, contados a partir da comunicação oficial feita pela FIA/RJ.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O contrato de aquisição do objeto em estudo, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período legal, conforme interesse da Administração Pública;

3.3. Reajuste de preços

3.3.1. Havendo prorrogação do contrato, deverá ser aplicado índice oficial de correção monetária, para reajuste e manutenção do equilíbrio contratual .

3.3.2. Possíveis índices para aplicação em reajuste contratual: IGP-M (FGV),INPC (IBGE), IPCA (IBGE),

3.3.3. Para o reajuste de preços , deverá ser observadas as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto nº [48.778, de 30 de outubro de 2023](#), que regulamenta as licitações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

3.4. Garantia (inciso V, 'a' art. 17 Decreto nº 48.816/2023)

3.4.1. Exigir-se-á da empresa contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer das modalidades previstas pelo art. 96 §1º, da Lei nº 14.133/2021, da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

3.4.2. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação. Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

3.4.3. Nos casos em que valores de multas venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

3.4.4. Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 5% (cinco por cento) de garantia contratual, não promovendo, por si só, qualquer restrição à competitividade.

3.5. Critérios e práticas de sustentabilidade

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

3.6. Possibilidade de subcontratação (inciso VI, 'c' art. 17 Decreto nº48.816/2023)

A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste termo, bem como não poderá cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

3.7. Possibilidade de participação de Consórcio e Cooperativa (inciso VI, 'b' e 'd', art. 17 do Decreto nº 48.816/2023)

Devido ao objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos estabelecidos neste instrumento, entende-se que a vedação de

consórcios e cooperativas não trará prejuízos à competitividade no certame. Justifica-se então a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio/cooperativa.

3.9. Reserva de cota de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (inciso VI, 'e' art. 17 Decreto nº 48.816/2023)

Considerando o julgamento por menor preço por item e a estimativa preliminar conforme o ETP nº87269284, esta contratação é exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em conformidade com o artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

"Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: ([Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014](#)) ([Vide Lei nº 14.133, de 2021](#))

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

4.1. Da análise do cenário externo

O CICAPD – Professor Almir Ribeiro Madeira necessita de medicamentos clínicos e controlados para atender a necessidade de seus acolhidos portadores de múltiplas deficiências graves, acometidas por patologias neurológicas e psiquiátricas, visando garantir saúde e continuidade dos tratamentos ora realizados.

Tratando-se de aquisição de medicamentos clínicos e controlados, para tratamento contínuo, a melhor solução para sua aquisição é a compra dos produtos listados no item "**2.2. Identificação dos itens, quantidades e unidades**", não vislumbrando outras soluções para o caso em tela.

- RDC 812/2023
- RDC 471/2021
- Lei 10.742/2003

Os medicamentos a serem adquiridos devem estar em conformidade com as normas técnicas e recomendações vigentes da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA.

Além disso, deve ser observada a validade de cada produto, bem como, estar em perfeito estado no momento da entrega, devidamente embalados e seguindo as especificações de armazenamento de cada item.

Será de responsabilidade da contratada realizar a troca ou repor os produtos que não se encontrem nos critérios de qualidade e em seu perfeito estado, ou que estejam fora do prazo de validade.

4.2. Qualificação Técnica

4.2.1.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á aos documentos abaixo relacionados conforme descrito nas legislações citadas abaixo:

4.2.1.1 - Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante. A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal, de acordo com o do Decreto Rio nº 45.585/2018;

4.2.1.2 No caso de medicamentos sujeitos ao controle especial da Portaria/SVS nº 344/98, também comprovar possuir Autorização Especial de Funcionamento (AEF), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

4.2.1.3 -A empresa proponente deverá apresentar atestado de capacidade técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado do ramo hospitalar de saúde, que comprove experiência prévia para o objeto a ser contratado; o atestado deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica, contendo o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa; a empresa deverá comprovar experiência prévia equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) de fornecimento do objeto da contratação, isto é, de medicamentos, conforme Enunciado nº 39 - PGE e Art. 67, § 2º da Lei 14.133/2021.

4.2.1.4 - Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A;

4.2.1.4.1 - Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.

4.2.1.4.2 - Não serão aceitos produtos registrados como alimentos, visto que o objeto a ser licitado deve ser registrado como medicamento.

4.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

4.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

4.3.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

4.3.3. Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

4.3.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.3.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

4.3.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, eis que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre tais requisitos.

4.3.8. Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante a apresentação de:

a) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; e

b) Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;

c) Regularidade com a Fazenda Estadual <OU> Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, com a apresentação, conforme o caso, de:

d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações;

e) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;

f) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2016;

h) Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2016;

i) O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública;

j) A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, na forma do § 2º, do art. 42, da Lei Complementar nº 123/2016, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Aviso.

4.4. Da participação de Microempresas ou Empresas de pequeno porte

4.4.1. Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2016.

4.4.2. Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, na forma do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2016.

4.4.3. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação das microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 42.063, de 2009.

4.4.4. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

4.4.5. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

4.4.6. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais participantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

4.4.7. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

4.4.8. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

4.4.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº14.133, de 2021, nesta ordem:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (inciso V, 'c' art. 17 Decreto nº 48.816/2023 c/c art. 17 a 19 do Decreto nº 48.817/2023)

5.1. Instrumentos necessários

5.1.1. A documentação relativa para execução da contratação visa aperfeiçoar a gestão contratual e os recursos públicos, utilizando instrumentos essenciais para assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público, observando os moldes do Decreto nº 48.816/2023 c/c Decreto nº 48.817/2023, conforme abaixo:

5.1.2. Termo de ciência de designação - documento a ser juntado no processo principal da contratação, no qual conste expressa ciência de designação para atuação como gestor e fiscal do contrato de Seguro Patrimonial e de bens móveis, dos respectivos agentes, em consonância com o parágrafo único, art. 10, do Decreto 48.817/2023;

5.1.3. Ato de nomeação - publicação no Diário Oficial do Estado com a designação para atuação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

5.1.4. Proposta da empresa – detalhamento da formação dos preços apresentada pela CONTRATADA; e

5.1.5. Registro de Ocorrência - documento qual são anotados periodicamente todos os eventos relacionados à execução da contratação e, quando houver, deverá ser formalizado.

5.2. Agentes que participarão da gestão do contrato

5.2.1. A contratação em tela será fiscalizada por no mínimo 3 (três) servidores designados por esta Fundação através de portaria e assinatura do termo de ciência conforme estabelecido no item 5.1.2.

5.2.2. A fiscalização será realizada por Comissão designada por Portaria (com nome, telefone, matrícula e local onde pode ser encontrado), cabendo a esta anotar as ocorrências e falhas no objeto descrito neste Termo, determinando, caso necessário regularização para perfeito cumprimento do objeto.

5.2.3. A fiscalização será realizada por um Fiscal Técnico e dois Fiscais Administrativos, conforme art. 5º, inciso I e III do Decreto Estadual 48.817 de 2023.

5.3. Obrigações das partes:**5.3.1. Obrigações do Contratante:**

- a) Efetuar o pagamento da forma estabelecida, de acordo com os preços estabelecidos na Nota de Empenho anexada ao processo;
- b) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução da presente contratação;
- c) Exercer a fiscalização;
- d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com os preços e prazos deste Termo de Referência;
- e) Designar servidor para realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto, devendo fazer anotações de todas as ocorrências, em livro próprio, determinando o que for necessário à regularização das folhas ou defeitos observados;
- f) Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; e
- g) Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoas por ela indicada (preposto).

5.3.2. Obrigações da Contratada:

- a) Executar o objeto no tempo, local, quantidade, qualidade e forma estabelecida no presente Termo de Referência, com a emissão dos documentos fiscais pertinentes;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- d) Responsabilizar-se pelas despesas do tributo, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos diretos e indiretos envolvidos na execução do serviço, inclusive os relacionados a frete, carga e descarga dos medicamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste Termo de Referência; e
- e) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

5.4. Mecanismos de comunicação a serem estabelecidos

5.4.1. Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá responder, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinente à execução dos serviços, que venham porventura ser solicitados pelo CONTRATANTE.

5.4.2. Na tabela abaixo são ilustrados os possíveis dispositivos formais de comunicação entre o CONTRATANTE e CONTRATADA:

Documento	Função	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Ofício	Informações diversas	CONTRATANTE ou CONTRATADA	CONTRATANTE ou CONTRATADA	Sempre que necessário
E-mail	Informações diversas	CONTRATANTE ou CONTRATADA	CONTRATANTE ou CONTRATADA	Sempre que necessário
Chamado Técnico	Resolução de problemas técnicos	CONTRATANTE	CONTRATADA	Sempre que necessário

5.4.3. Toda a comunicação entre CONTRATANTE e a CONTRATADA deverá ser sempre formal como regra, exceto em casos excepcionais que justifiquem outro canal de comunicação.

5.5. Pagamento

5.5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA de forma parcelada, em conta corrente indicada e de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado, BRADESCO S/A, conforme a quantidade à ser adquirida, após a emissão da respectiva nota fiscal, estando inclusos no valor todos os tributos, impostos, contribuições e demais encargos previstos em legislação.

5.5.2. As faturas para pagamento deverá ser encaminhada à Superintendência de Material - SUPMAT, situada na rua Rua Voluntários da Pátria, nº 120 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ Cep: 22270-010.

5.5.3. Satisfeitas as obrigações previstas nas cláusulas, o prazo para pagamento das faturas será de 30 (trinta dias), contados a partir da entrega da nota fiscal ao setor competente, isenta de erros, previamente atestado por 02 (dois) servidores da Contratante, com suas identificações ID.

5.5.4. No caso da CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

5.5.5. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

5.5.6. O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo INPC, calculado e divulgado pelo IBGE, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (inciso VI, 'a' e art. 17 do Decreto nº 48.816/2023)

O julgamento obedecerá ao critério de menor preço por item, conforme disposto no Decreto Estadual nº 48.778 de 2023.

A Lei 14.133 de 2021 em seu Art. 6º inciso XLI, estabelece a modalidade de Pregão para aquisição de bens e serviços comuns cujo o critério de julgamento poderá ser de menor preço.

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Com base no Estudo Técnico Preliminar nº 87269284, esta Equipe de Planejamento determinou a realização da contratação por Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, conforme justificativas apresentadas.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

7.1. Constitui infração administrativa, a prática, pela CONTRATADA, das seguintes condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:

- 7.1.5.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 7.1.5.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 7.1.5.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 7.1.5.4.** deixar de apresentar amostra;
- 7.1.5.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;
- 7.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.6.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 7.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 7.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o certame ou a execução do contrato;
- 7.1.9.** fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 7.1.10.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 7.1.10.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 7.1.10.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 7.1.10.4.** apresentar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como ME/EPP;
- 7.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- 7.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2.** A CONTRATADA que cometer qualquer das condutas discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, às seguintes sanções:
- 7.2.1.** Advertência, prevista no art. 156, I, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, pela infração descrita no item 7.1.1, de menor potencial ofensivo, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 7.2.2.** Multa administrativa, prevista no art. 156, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, pela infração dos subitens 7.1.1 a 7.1.12, que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, devendo ser observados os seguintes parâmetros:
- a)** multa de 0,5% a 1,5%, nos casos da infração prevista no subitem 7.1.1, incidente sobre o valor anual do Contrato;
- b)** multa de 0,5% a 15%, nos casos das infrações previstas nos subitens- 7.1.2 a 7.1.7, incidente sobre o valor anual do Contrato;
- c)** multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas nos subitens 7.1.8 a 7.1.12, incidente sobre o valor anual do Contrato;
- 7.2.2.1.** Na hipótese de a infração ser cometida antes da celebração do contrato, a base de cálculo da multa do item 7.2.2. será o valor anual estimado da contratação.
- 7.2.2.2.** Em caso de reincidência, o valor total das multas administrativas aplicadas não poderá exceder o limite de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato.
- 7.2.2.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, na forma do art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o procedimento previsto no item 6.13.
- 7.2.2.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, na forma do art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2.3.** Impedimento de licitar e contratar, prevista no art. 156, III, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, nos casos relacionados os subitens 7.1.2 a 7.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 7.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no art. 156, IV, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, nos casos relacionados nos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 7.3.** Sem prejuízo da multa administrativa prevista no art. 156, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA, independente de notificação, na forma do art. 408 do Código Civil, à multa de mora no percentual de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, nos termos do art. 227 da Lei estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

7.3.1. Em caso de atraso injustificado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, a multa de mora será de 0,07% (sete centésimos por cento) sobre o valor total do Contrato por dia útil que exceder o prazo estipulado até o máximo de 2 % (dois por cento).

7.3.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias no cumprimento da obrigação prevista no item 7.3.1 autoriza a Administração a promover a rescisão contratual por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

7.3.3. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do Contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Contrato

7.4. No caso de inexecução total ou parcial do objeto, que acarrete a rescisão do Contrato, será automaticamente devida multa compensatória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

7.4.1. A multa compensatória, isoladamente aplicada ou quando somada ao valor da multa moratória convertida, não poderá exceder o limite previsto no art. 412 do Código Civil, ou seja, o valor da obrigação principal.

7.5. Na aplicação das sanções serão considerados os seguintes requisitos, previstos no art. 156, § 1º, incisos I a V, da Lei nº 14.133/2021.

7.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.5.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes, observadas aquelas previstas nos arts. 71 e 72 da Lei nº 5.427, de 1º de abril de 2009;

7.5.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.5.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.6. A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão ou entidade contratante, sendo competentes para sua aplicação:

a) as sanções previstas nos itens 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3 serão impostas pelo Ordenador de Despesa;

b) aplicação da sanção prevista no item 7.2.4, na forma do art. 156, § 6º, I, da Lei nº 14.133/2021, é de competência exclusiva:

b.1) em se tratando de contratação realizada pela Administração Pública direta, do Secretário de Estado;

b.2) em se tratando de contratação realizada pela Administração Pública Indireta (fundação e autarquia), da autoridade máxima da entidade.

7.7. A aplicação de quaisquer das penalidades realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, LICITANTE ou CONTRATADO, na forma do art. 156, § 6º, I, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observado o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, na Lei nº 5.427/2009.

7.7.1. A aplicação de sanção será antecedida de intimação do FORNECEDOR, LICITANTE ou CONTRATADO, que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do Contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, assim como o prazo e o local para a apresentação da defesa, com a possibilidade de produção de provas.

7.7.2. A defesa prévia da CONTRATADA será exercida no prazo de:

a) 15 (quinze) dias úteis, no caso da aplicação das sanções previstas nos itens 7.2.1 a 7.2.2, contado da data da intimação;

b) 15 (quinze) dias úteis, no caso de aplicação das sanções previstas nos itens 7.2.3 a 7.2.4, contado da data da intimação, observado o procedimento estabelecido no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

7.7.3. Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

7.8. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma:

a) a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, na forma do art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 416, parágrafo único, do Código Civil; e

b) a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, na forma dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

7.8.1. Aplica-se o disposto na alínea "a" do item 6.8 à multa compensatória, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

7.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.10.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013 seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.10.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10.2.1. Caso seja possível, a apuração deverá ser promovida em conjunto no PAR, na forma do art. 33,§ 1º, do Decreto nº 46.366, de 19 de julho de 2018.

7.11. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à CONTRATADA, em decorrência de conduta vedada no contrato, as comunicações serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado pela empresa junto ao sistema eletrônico de contratações do Estado.

7.11.1. A CONTRATADA deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado junto ao sistema eletrônico de contratações do Estado e confirmar o recebimento das mensagens encaminhadas pelo órgão ou entidade contratante, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

7.12. A CONTRATANTE deverá remeter para o Órgão Central de Logística (SUBLOG) o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

7.12.1. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da sua aplicação, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), na forma do art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. Caso o valor da multa aplicada seja superior ao do pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA e da garantia prestada, deverá ser emitida nota de débito no valor do saldo, no prazo de 30 (trinta) dias após a decisão final quanto à penalidade.

7.13.1. A nota de débito deverá ser encaminhada à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito em dívida ativa e propositura de execução fiscal, na forma do art. 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do art. 1º da Lei nº 1.012, de 15 de julho de 1986.

7.13.2. O procedimento para inscrição do débito em dívida ativa deverá observar o que dispõem os arts. 4º e 5º da Lei nº 5.351, de 15 de dezembro de 2008, sendo que, em caso de dúvida, a Procuradoria da Dívida Ativa deverá ser consultada.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Em conformidade com os dados trazidos pelo Estudo Técnico Preliminar e por este Termo de Referência, o orçamento para o ano de 2024, a disponibilidade de prestadores com os serviços condizentes próximos ao local de realização do mesmo, o preço do objeto a ser adquirido, a escolha da modalidade da solução apresentada e os requisitos estabelecidos neste Termo, justifica-se e demonstra-se a viabilidade da aquisição por meio de Pregão Eletrônico obedecendo às formalidades legais da Lei nº 14.133/2021.

9. RESPONSÁVEL:

Elaborado por:

Marcos Vitor de Araújo Lopes

Seção de Preparo de Licitações

ID. Funcional 5135143-9

Responsáveis Técnicos:

Mauro Luis Monteiro

Diretor

CICAPD Prof. Almir Ribeiro Madeira

ID. Funcional: 5128632-7

Patricia Saad Fernandes de Oliveira

Assistente

CICAPD Prof. Almir Ribeiro Madeira

ID. Funcional: 5127642-9

Aprovado por:

Cynthia Cristina Fiffe

Diretora de Administração e Finanças

ID.Funcional: 5115872-8



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vitor de Araújo Lopes, Gerente**, em 16/05/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Saad Fernandes de Oliveira, Assistente**, em 16/05/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luis Monteiro, Diretor de Unidade**, em 16/05/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **100276450** e o código CRC **9EB18691**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro Fundação para a Infância e Adolescência Diretoria de
Administração e Finanças



Minuta padronizada de contrato de aquisição PGE/RJ – versão nº 02 (setembro/2024)

ANEXO II

MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº/....., DE AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E _____

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com sede na rua Voluntários da Pátria 120 – Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro inscrita no CNPJ sob o nº 42.509.950.0001/96, neste ato representada pelo(a) Josiane Assis da Silva (PRESIDENTE), portadora da Identidade Funcional nº 5160037-4., doravante denominado CONTRATANTE, e _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, , doravante denominado CONTRATADO, com fundamento no

Processo SEI nº 310002/000412/2024 , que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis,

todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente do instrumento convocatório nº _____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Medicamentos por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Abrigo CICAPD-Professor Almir Ribeiro Madeira, que acolhe pessoas com múltiplas deficiências graves, acometidas por patologias neurológicas e psiquiátricas, na forma estabelecida no Termo de Referência e nos anexos deste contrato.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO		
			DIA	MÊS	ANO
	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARKINSONIANOS,				

1	<p>PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BIPERIDENO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6478.001.0015 (ID - 17247)</p>	UNID.	04	120	1440
2	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCÍPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO : NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6476.001.0036 (ID - 17309)</p>	UNID.	25	750	9000
	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCÍPIO ATIVO: DIAZEPAM, FORMA</p>				

3	FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6475.001.0003 (ID - 17563)	UNID.	15	450	5400
4	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0053 (ID – 17919)	UNID.	25	750	9000
	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25 , UNIDADE:				

5	MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6468.001.0010 (ID -18225)	UNID.	35	1050	12600
6	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6468.001.0012 (ID - 18227)	UNID.	SOS	Aprox 30 amp por mês.	360
7	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UNID.	25	750	9000

	Código do Item: 6483.001.0040 (ID - 17786)				
8	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/M L, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0041 (ID – 17787)	UNID.	SOS	Aprox 30 amp por mês.	360
9	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0015 (ID – 18260)	UNID.	10	300	3600
	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO				

10	<p>ATIVO: RISPERIDONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0016 (ID - 18261)</p>	UNID.	16	480	5760
11	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO,CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0006 (ID - 17494)</p>	UNID.	15	450	5400
	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS,</p>				

12	<p>PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0007 (ID - 17495)</p>	UNID.	03	90	1080
13	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0014 (ID - 18259)</p>	UNID.	16	480	5760
	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO</p>				

14	<p>ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6477.001.0031 (ID - 17163)</p>	UNID.	10	300	3600
15	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FEN OBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 100, UNIDADE: M G, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICA VEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6476.001.0015 (ID - 17697)</p>	UNID.	10	300	3600

16	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6476.001.0025 (ID - 17420)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês	240
17	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO:ANTIPSIOTICOS,PRIN CIPIO A TIVO: MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA,FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p>	UNID.	15	450	5400

	Código do Item: 6483.001.0035 (ID - 17920)				
18	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: %, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6483.001.0069 (ID - 60226)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês	240
19	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE MIDAZOLAM, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 15, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6482.001.0023 (ID - 89593)</p>				

		UNID.	03	90	1080
20	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSED ATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CLOBAZAM, FORM AFARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NÃO APLICAVEL, ACESSORIO; NÃO APLICAVEL.</p> <p>Código do Item: 6476.001.0081 (ID-17411)</p>	UNID.	10	300	3600
	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50MG/ML,</p>				

21	UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0081 (ID - 128493)	UNID.	SOS	Aprox. 60 por mês	720
22	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSE DATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: ALPRAZOLAM , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6475.001.0027 (ID – 84673)	UNID.	05	150	1800
	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO:				

23	<p>ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO, FORMA FARMACEUTICA:</p> <p>CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 250 MG, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6476.001.0082 (ID - 128539)</p>	UNID.	03	90	1080
24	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6476.001.0058 (ID - 61027)</p>	UNID.	05	150	1800

25	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: OLAZANPINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0005 (ID - 18110)</p>	UNID.	03	90	1080
26	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6477.001.0006 (ID - 17735)</p>	UNID.	07	210	2520

27	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6476.001.0017 (ID - 17699)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês.	240
28	<p>FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: PERICIAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4%, UNIDADE: ML, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6483.001.0094 (ID – 91864)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 10 frascos por mês.	120

29	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO – GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO</p> <p>ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM:25, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: UNIDADE.</p> <p>Código do item: 6483.001.0132 (ID - 176699)</p>	UNID.	06	180	2160
30	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO</p> <p>ATIVO: DIAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p>	UNID.	SOS	Aprox. 8 por mês.	100

	Código do Item: 6475.001.0007 (ID - 17567)				
31	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>Código do Item: 6476.001.0089 (ID - 138426)</p>	UNID.	12	360	4320
	MEDICAÇÃO CLINICA				
	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VITAMINAS E SUBSTANCIAS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO:</p>				

32	<p>ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6447.001.0010 (ID - 17089)</p>	UNID.	SOS	APROX 5 POR MES	60
33	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETIICOS, PRINCIPIO ATIVO: FENILEFRINA+ACIDO ACETILSALICILICO+DE XCLORFENIRAMIN A+CAFEINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 +400+1+30, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO : NAO APLICAVEL</p>	UNID.	06	180	2160

	Código do Item: 6472.001.0034 (ID - 17690)				
34	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: AGUA BORICADA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: %, VOLUME: NAO LOCALIZADO, APRESENTACAO: NAO LOCALIZADO, ACESSORIO: NAO LOCALIZADO</p> <p>Código do Item: 6489.001.0002 (ID - 17118)</p>	UNID.	sos	Aprox 10 por mês.	120
35	<p>AGUA OXIGENADA,CONCENTRACAO: 10 VOLUMES, CAPACIDADE: 1000 ml</p> <p>Código do Item: 6810.450.0001 (ID - 66074)</p>	UNID.	sos	Aprox 5 por mês.	60

36	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPECTORANTES, FLUIDIFICANTES E DESCONGESTIONANTES NASAIS, PRINCIPIOATIVO: AMBROXOL CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 30MG/5ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 120ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6438.001.0013 (ID - 58286)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 10 por mês	120
37	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBIOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p>	UNID.	SOS	Aprox 105 por mês .	1260

	Código do Item: 6413.001.0169 (ID - 97025)				
38	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIOATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 + 125, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6413.001.0128 (ID - 58210)</p>	UNID.	SOS	Aprox 200 por mês.	2400
39	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO</p>	UNID.	SOS	Aprox. 25 por mês.	300

	<p>APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6413.001.0039 (ID - 17205)</p>				
40	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: %, VOLUME: N/D, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6488.001.0031 (ID - 58155)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês	72
41	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIO E FUNGICIDA, PRINCIPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA, FORMA FARMACEUTICA: SABONETE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1,</p>	UNID.	01	30	360

	UNIDADE: G/G , VOLUME: 60 , APRESENTACAO: SABONETE, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6488.001.0036 (ID - 74402)				
42	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOSE PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: BROMOPRIDA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6428.001.0010 (ID - 17269)	UNID.	SOS	Aprox 80 por mês.	960
43	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UNID.	02	60	720

	Código do Item: 6463.001.0029 (ID - 17305)				
44	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 60ML APOS RECONSTITUICAO, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6413.001.0121 (ID - 58199)</p>	UNID.	SOS	Aprox 10 por mês	120
45	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p>	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês.	240

	Código do Item: 6488.001.0019 (ID - 17347)				
46	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: SHAMPOO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6488.001.0021 (ID - 17349)</p>	UNID.	SOS	Aprox 10 por mês	120
47	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 30G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p>	UNID.	01	30	360

	Código do Item: 6488.001.0020 (ID - 17348)				
48	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20+0,5+2,5, UNIDADE: MG+MG+MG , VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSO RIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6487.001.0044 (ID - 65788)</p>	UNID.	01	30	360
	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BLOQUEADORES NEURO MUSCULARES PERIFERICOS E ANTICOLINEST ERASICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXIBUTININA, FORMA</p>				

49	<p>FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 120 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6470.001.0017 (ID - 53065)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 12 por mês.	144
50	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>Código do Item: 6413.001.0191 (ID - 144159)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 42 por mês.	600
	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIAS, PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FORMA</p>				

51	<p>FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: %, VOLUME: 10G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6401.001.0029 (ID - 58288)</p>	UNID.	04	120	1440
52	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIAS, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / D OSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO:NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0025 (ID - 17569)</p>	UNID.	SOS	Aprox 20 por mês.	240

53	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIIS, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0029 (ID - 17573)</p>	UNID.	SOS	Aprox 20 por mês.	240
	<p>- MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: DIMETICONA, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 75, UNIDADE: MG</p>				

54	/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6426.001.0004 (ID - 58164)	UNID.	03	90	1080
55	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0008 (ID - 17603)	UNID.	10	300	3600
	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO:				

56	<p>ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0011 (ID - 17606)</p>	UNID.	SOS	Aprox 8 por mês.	96
57	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIAS, PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 600, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6472.001.0084 (ID - 58304)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 30 por mês.	360
	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA,</p>				

58	<p>FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6418.001.0015 (ID - 17897)</p>	UNID.	SOS	Aprox 40 por mês	480
59	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACO LOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: L EVOFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6417.001.0011 (ID – 17917)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 30 por mês.	360
60	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA MICRONIZADA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO</p>	UNID.	SOS	Aprox 48 por mês.	576

	<p>APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6468.001.0020 (ID - 17950)</p>				
61	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: LAXATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO, FORMA FARMACEUTICA: OLEO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: NAO APLICAVEL, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6431.001.0003 (ID - 18115)</p>	UNID.	SOS	Aprox 5 por mês	60
62	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6427.001.0004 (ID - 18117)</p>	UNID.	05	150	1800

63	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL, FORMA FARMACEUTICA : SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 15ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0019 (ID - 18155)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 5 por mês.	60
64	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 750, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0017 (ID - 18153)</p>	UNID.	SOS	Aprox 15 por mês.	180

65	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: SACCHAROMYCES BOULARDII, FORMA FARMACEUTICA: ENVOLPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: CAIXA COM 4 ENVELOPES, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6429.001.0005 (ID - 57711)</p>	CX	10	300	3600
66	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ISOTONICO, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SORO FISIOLÓGICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 50ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: DOSADOR</p> <p>Código do Item: 6443.001.0127 (ID - 129439)</p>	UNID.	20	600	7200
	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS,</p>				

67	<p>PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6487.001.0030 (ID - 18333)</p>	UNID.	SOS	Aprox 4 por mês.	48
68	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO : NITROFURANTOINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6417.001.0013 (ID - 18091)</p>	UNID.	02	60	720

69	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: PREPARACOES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E ULCERAS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5+250, UNIDADE: MG+UI/G, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6487.001.0027 (ID - 18073)</p>	UNID.	SOS	Aprox 20 por mês.	240
70	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6,67+333,4, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ml,</p>	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês	72

	APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6470.001.0015 (ID - 18072)				
71	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIANEMICOS, PRINCIPIO ATIVO: DOMPERIDONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6428.001.0007 (ID - 17615)	UNID.	SOS	Aprox. 60 por mês.	720
72	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA EBULIZACAO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE:	UNID.	SOS	Aprox 10 por mês.	120

	<p>MG/ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6437.001.0091 (ID - 91844)</p>				
73	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIIS, PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA, FORMA FARMACEUTICA: C OMPRIMIDO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 20, UN IDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6401.001.0015 (ID - 18219)</p>	.UNID.	SOS	.Aprox. 10por mê s.	120
	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPECTORANTES, FLUIDIFICANTES E DESCONGESTIONANTES</p>				

74	<p>NASAIS, PRINCIPIO ATIVO: N- ACETILCISTEINA, FORMA FARMACEUTICA: PO GRANULADO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 600, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6438.001.0016 (ID - 58308)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 32 por mês.	384
75	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOLINERGICO, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 3ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6470.001.0026 (ID - 74721)</p>	UNID.	SOS	Aprox 5 por mês	60
	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: HORMONIO TIROIDIANO E INIBIDORES DA FUNÇÃO TIROIDIANA, PRINCIPIO</p>				

76	<p>ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGM: 50, UNIDADE: MCG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6406.001.0007 (ID - 17929)</p>	UNID.	02	60	720
77	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO – GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFECCIOSOS, PRINCIPIO ATIVO: ALCAFTADINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 0,25, UNIDADE: %, VOLUME: 3ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE –</p> <p>Código do item: 6450.001.0055 (ID - 176700)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês.	72

78	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA, FORMA FARMACEUTICA: POMADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 MG, UNIDADE: MG, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO:UNIDADE</p> <p>Código do Item: 6413.001.0215 (ID - 183582)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 4 por mês.	48
79	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: UMECTANTES, PRINCIPIO ATIVO: CARMELOSE SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 15 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6452.001.0027 (ID - 114774)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês.	72
	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO</p>				

80	<p>ATIVO: MUPIROCINA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: %, VOLUME: 15G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6487.001.0051 (ID - 58268)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 10 por mês.	120
81	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6467.001.0008 (ID - 17630)</p>	UNID.	02	60	720

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2 O instrumento convocatório, assim considerado o Edital de Licitação ou o Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

1.3.3 A Proposta do **CONTRATADO**, que, em caso de divergência com as condições estabelecidas neste Contrato e nos demais instrumentos anexos, cederá àquelas;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4 Havendo qualquer divergência entre as disposições deste instrumento e dos seus Anexos, como o Termo de Referência, prevalecerá o disposto no presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do Contrato é de 12 doze (meses), contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, sem prejuízo da formalização adequada, quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e do item 12.2 da cláusula décima segunda deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão e a fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento se submetem ao disposto no Termo de Referência anexo a este Contrato e no Decreto nº 48.817, 24 de novembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor mensal do Contrato é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 Os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ (.....), em (.....) parcelas, no valor de R\$ (.....), cada uma delas, conforme cronograma de pagamento em anexo, diretamente na conta corrente nº da agência, de titularidade do **CONTRATADO**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro, observando-se o disposto no item 5.3. deste Contrato.

6.2 No caso de o **CONTRATADO** estar estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro ou, caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de o **CONTRATADO**, em razão de recusa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pelo **CONTRATADO**.

6.3 A emissão da Nota Fiscal ou Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto ou de cada parcela, mediante atestação, que não poderá ser realizada pelo ordenador de despesas, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência, bem ainda no artigo 140, II, alínea b, da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 20 e 22, XXIII, do Decreto nº 48.817/2023.

6.3.1 Quando houver glosa parcial do objeto, o **CONTRATANTE** deverá comunicar ao **CONTRATADO** para que emita Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado.

6.4 O **CONTRATADO** deverá encaminhar a Nota Fiscal ou Fatura para pagamento à Superintendência de Material - SUPMAT, situada na rua Rua Voluntários da Pátria, nº 120 - Botafogo -Rio de Janeiro/RJ CEP: 22270-010 no Estado do Rio de Janeiro.

6.5 Recebida a Nota Fiscal ou Fatura, o órgão competente deverá realizar consulta ao SICAF para verificar:

- a) a manutenção das condições de habilitação exigidas pelo instrumento convocatório;
- b) se o **CONTRATADO** foi penalizado com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o Poder Público, observadas as abrangências de aplicação; e
- c) eventuais ocorrências impeditivas indiretas, hipótese na qual o gestor deverá verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade do **CONTRATADO**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa e especifique as provas que pretende produzir. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.

6.5.2 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do **CONTRATADO**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.5.3 Persistindo a irregularidade, o **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do Contrato nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao **CONTRATADO** a ampla defesa.

6.5.4 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso o **CONTRATADO** não regularize sua situação.

6.6 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

6.6.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

6.7 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.7.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7.2 O **CONTRATADO** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele Regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar nº 123/2006.

6.8 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao **CONTRATADO**, sofrerão a incidência de atualização monetária e juros de mora pelo IPCA-E, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido no instrumento convocatório serão feitos mediante desconto de 0,5% (um meio por cento) ao mês, calculado *pro rata die*.

6.9 O **CONTRATADO** deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas a, b, c, d e e do parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

6.10 Caso o Edital admita a subcontratação, os pagamentos aos subcontratados serão realizados diretamente pelo **CONTRATADO**, ficando vedada a emissão de nota de empenho do **CONTRATANTE** diretamente aos subcontratados.

6.10.1 A subcontratação porventura realizada será integralmente custeada pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços contratados serão reajustados após o interregno de 1 (um) ano, mediante solicitação do **CONTRATADO**.

7.2 O interregno mínimo de 1 (um) ano para o primeiro reajuste será contado da data do orçamento estimado.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

7.4 Os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações que se iniciem após a anualidade.

7.5 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5.1 Fica o **CONTRATADO** obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer, sendo adotado na aferição final o índice definitivo.

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O pedido de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação contratual, sob pena de preclusão.

7.8.1 Os efeitos financeiros do pedido de reajuste serão contados:

a) da data-base prevista no Contrato, desde que requerido o reajuste no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação do índice ajustado contratualmente;

b) a partir da data do requerimento do **CONTRATADO**, caso o pedido seja formulado após o prazo fixado na alínea a, acima, o que não acarretará a alteração do marco para cômputo da anualidade do reajustamento, já adotado no Edital e no Contrato.

7.9 Caso, na data de eventual prorrogação contratual, ainda não tenha sido divulgado o índice de reajuste, deverá, a requerimento do **CONTRATADO**, ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro do **CONTRATADO**, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

7.10 A extinção do Contrato não configurará óbice para o deferimento do reajuste solicitado tempestivamente, hipótese em que será concedido por meio de termo indenizatório.

7.11 O reajuste será realizado por apostilamento, se esta for a única alteração contratual a ser realizada.

7.12 O reajuste de preços não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do **CONTRATANTE**:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o Contrato e seus Anexos.

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.1.3 Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

8.1.5 Comunicar ao **CONTRATADO** para que emita Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, com vistas à liquidação e pagamento, no caso de divergência acerca do cumprimento das obrigações assumidas, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o **art. 143 da Lei nº 14.133/2021**.

8.1.6 Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

8.1.7 Aplicar ao **CONTRATADO** sanções motivadas pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, na forma prevista na lei e neste Contrato.

8.1.8 Dar ciência à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade para as providências junto à Procuradoria Geral do Estado, com vistas à adoção de eventuais medidas judiciais, em caso de descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

8.1.9 Emitir decisão fundamentada sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 O **CONTRATANTE** terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 Responder aos eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, admitida a prorrogação motivada, por uma única vez, por igual período.

8.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, na forma do art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** perante terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.13 O presente Contrato não configura vínculo empregatício entre os trabalhadores ou sócios do **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O **CONTRATADO** deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus Anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 Entregar o objeto acompanhado, se for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

9.1.2 Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.1.4 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia o valor correspondente aos danos sofridos.

9.1.7 Não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou de agente público que atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

9.1.8 Manter a regularidade junto ao SICAF.

9.1.8.1 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o **CONTRATADO** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas do domicílio ou sede do **CONTRATADO**, na mesma forma exigida no Edital ou Aviso de Contratação Direta;

- d) Certificado de Regularidade do FGTS; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.1.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do Contrato.

9.1.10 Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.11 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.12 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.13 Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, na forma do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

9.1.15 Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.1.16 Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).

9.1.16.1 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

9.1.16.2 No caso de aprendiz, a comprovação do cumprimento do art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho se dará pela apresentação da certidão, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, sem prejuízo do item 9.1.16.1.

9.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

9.1.18 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto do Contrato, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

9.1.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

9.1.20 Prestar esclarecimentos ou informações solicitadas pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.21 Caso o valor do Contrato se enquadre no limite previsto na legislação vigente, manter Programa de Integridade, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

9.1.21.1 Caso o **CONTRATADO** ainda não tenha Programa de Integridade instituído, compromete-se a implantar o Programa de Integridade no prazo de até 6 (seis) meses corridos, a partir da data de celebração do presente Contrato, na forma da legislação vigente.

9.1.22 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 O Contrato conta com garantia de execução, nos moldes do [artigo 96 da Lei nº 14.133/2021](#), correspondente a 5 % (cinco por cento) de seu valor do Contrato.

Em atenção ao art. 101 da Lei nº 14.133/2021, caso o contrato preveja a entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário, após a certificação do valor dos bens, deverá ser acrescentado o seguinte dispositivo:

10.1.1 Na forma do art. 101 da Lei nº 14.133/2021, nos casos de contratos que impliquem a entrega de bens pela Administração, dos quais o **CONTRATADO** ficará depositário, o valor desses bens deverá ser acrescido ao valor da garantia.

10.2 O **CONTRATADO** poderá optar pelas seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária; e

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

10.3 Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo **CONTRATADO**, a garantia assegurará o pagamento de:

10.3.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações neste previstas;

10.3.2 multas moratórias, compensatórias e administrativas aplicadas pela Administração ao **CONTRATADO**; e

10.3.3 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, assim como as obrigações de regularidade perante o FGTS, não adimplidas pelo **CONTRATADO**, quando couber.

10.4 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, terá validade durante a vigência do Contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término deste prazo de vigência.

10.5 Na hipótese de suspensão do Contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o **CONTRATADO** ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.6 Ressalvada a hipótese de seguro-garantia, cuja apresentação deve ser anterior à assinatura do Contrato, o **CONTRATADO** apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do Contrato, o comprovante de prestação de garantia, na forma do item 10.2.

10.7 Caso oferecida a modalidade de seguro-garantia, observar-se-ão as seguintes condições:

10.7.1 a apólice permanecerá em vigor mesmo que o **CONTRATADO** não pague o prêmio nas datas convencionadas;

10.7.2 a apólice deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do Contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

10.7.3 será permitida a substituição da apólice na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.5 deste Contrato; e

10.7.4 a apólice somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.3, observada a legislação que rege a matéria.

10.8 Em caso de oferecimento de títulos da dívida pública, estes devem ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

10.9 Caso a opção seja por fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do *artigo 827 do Código Civil*.

10.10 Caso a opção seja por garantia em dinheiro, deverá ser efetuada em favor do **CONTRATANTE**, na conta corrente nº 243-7, da agência 6898. da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo valor será corrigido monetariamente e restituído ao **CONTRATADO**, na forma do item 10.16 deste Contrato.

10.11 O **CONTRATADO** obriga-se a fazer a reposição, a suplementação ou a renovação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado, no caso desta ser executada, total ou parcialmente, ou o Contrato for prorrogado ou tiver o seu valor alterado, assim como em qualquer outra situação que exija a manutenção da condição disposta no item 10.1 desta cláusula.

10.12 A inobservância do prazo fixado para apresentação, reposição, suplementação ou renovação da garantia acarretará a aplicação de multa e/ou outras penalidades, na forma disposta na cláusula décima segunda.

10.12.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza o **CONTRATANTE** a promover a rescisão do Contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, com a aplicação das sanções cabíveis.

10.13 O **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.14 O emitente da garantia ofertada pelo **CONTRATADO** deverá ser notificado pelo **CONTRATANTE** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14.1 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao **CONTRATADO**.

10.15 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

10.16 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança, título da dívida pública ou autorização para a liberação da caução em dinheiro, atualizada monetariamente, acompanhada de declaração do **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, de que o **CONTRATADO** cumpriu todas as cláusulas do Contrato.

10.16.1 A garantia somente será liberada ou restituída, após a fiel execução do Contrato ou pela sua extinção, por culpa exclusiva da Administração, ou quando assim convencionado, em se tratando de extinção consensual da contratação.

10.17 O **CONTRATADO** autoriza o **CONTRATANTE** a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

Além da garantia contratual de execução, caso o Termo de Referência preveja a exigência de garantia do produto, deverão ser acrescidas as seguintes cláusulas:

10.18 Além da garantia contratual de execução, de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação possui previsão de garantia do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.18.1 A garantia contratual de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Constitui infração administrativa, a prática, pelo **CONTRATADO**, das seguintes condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

11.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

11.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:

11.1.5.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.5.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.5.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.5.4 deixar de apresentar amostra;

11.1.5.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;

11.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.6.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o certame ou a execução do contrato;

11.1.9 fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.10.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.10.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.10.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.10.4 apresentar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como ME/EPP;

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 O **CONTRATADO** que cometer qualquer das condutas discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, prevista no art. 156, I, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, pela infração descrita no item 11.1.1, de menor potencial ofensivo, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.2.2 Multa administrativa, prevista no art. 156, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, pela infração dos subitens 11.1.1 a 11.1.12, que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, devendo ser observados os seguintes parâmetros:

- a) multa de 0,5% a 1,5%, nos casos da infração prevista no subitem 11.1.1, incidente sobre o valor anual do Contrato;
- b) multa de 0,5% a 15%, nos casos das infrações previstas nos subitens 11.1.2 a 11.1.7, incidente sobre o valor anual do Contrato;
- c) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas nos subitens 11.1.8 a 11.1.12, incidente sobre o valor anual do Contrato;

11.2.2.1 Na hipótese de a infração ser cometida antes da celebração do contrato, a base de cálculo da multa do item 11.2.2 será o valor anual estimado da contratação.

11.2.2.2 Em caso de reincidência, o valor total das multas administrativas aplicadas não poderá exceder o limite de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato.

11.2.2.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, na forma do art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o procedimento previsto no item 11.13.

11.2.2.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, na forma do art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

11.2.3 Impedimento de licitar e contratar, prevista no art. 156, III, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, nos casos relacionados os subitens 11.1.2 a 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

11.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no art. 156, IV, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, nos casos relacionados nos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 Sem prejuízo da multa administrativa prevista no art. 156, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o **CONTRATADO**, independente de notificação, na forma do art. 408 do Código Civil, à multa de mora no percentual de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, nos termos do art. 227 da Lei estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

11.3.1 Em caso de atraso injustificado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, a multa de mora será de 0,07% (sete centésimos por cento) sobre o valor total do Contrato por dia útil que exceder o prazo estipulado até o máximo de 2 % (dois por cento).

11.3.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias no cumprimento da obrigação prevista no item 11.3.1 autoriza a Administração a promover a rescisão contratual por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

11.3.3 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do Contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Contrato.

11.4 No caso de inexecução total ou parcial do objeto, que acarrete a rescisão do Contrato, será automaticamente devida multa compensatória no valor de 5 % do valor do Contrato.

11.4.1 A multa compensatória, isoladamente aplicada ou quando somada ao valor da multa moratória convertida, não poderá exceder o limite previsto no art. 412 do Código Civil, ou seja, o valor da obrigação principal.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados os seguintes requisitos, previstos no art. 156, § 1º, incisos I a V, da Lei nº 14.133/2021:

11.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.5.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes, observadas aquelas previstas nos arts. 71 e 72 da Lei nº 5.427, de 1º de abril de 2009;

11.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão ou entidade contratante, sendo competentes para sua aplicação:

a) as sanções previstas nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 serão impostas pelo Ordenador de Despesa;

b) a aplicação da sanção prevista no item 11.2.4, na forma do art. 156, § 6º, I, da Lei nº 14.133/2021, é de competência exclusiva:

b.1) em se tratando de contratação realizada pela Administração Pública direta, do Secretário de Estado;

b.2) em se tratando de contratação realizada pela Administração Pública Indireta (fundação e autarquia), da autoridade máxima da entidade.

11.7 A aplicação de quaisquer das penalidades realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, na forma do art. 156, § 6º, I, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observado o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, na Lei nº 5.427/2009.

11.7.1 A aplicação de sanção será antecedida de intimação do **CONTRATADO**, que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do Contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, assim como o prazo e o local para a apresentação da defesa, com a possibilidade de produção de provas.

11.7.2 A defesa prévia do **CONTRATADO** será exercida no prazo de:

- a) 15 (quinze) dias úteis, no caso da aplicação das sanções previstas nos itens 11.2.1 e 11.2.2, contado da data da intimação;
- b) 15 (quinze) dias úteis, no caso de aplicação das sanções previstas nos itens 11.2.3 e 11.2.4, contado da data da intimação, observado o procedimento estabelecido no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

11.7.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

11.8 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma:

- a) a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, na forma do art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 416, parágrafo único, do Código Civil; e
- b) a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, na forma dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11.8.1 Aplica-se o disposto na alínea a do item 11.8 à multa compensatória, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.10.1 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013 seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.10.2 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10.2.1 Caso seja possível, a apuração deverá ser promovida em conjunto no PAR, na forma do art. 33, § 1º, do Decreto nº 46.366, de 19 de julho de 2018.

11.11 Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções ao **CONTRATADO**, em decorrência de conduta vedada no contrato, as comunicações serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado pela empresa junto ao sistema eletrônico de contratações do Estado.

11.11.1 O **CONTRATADO** deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado junto ao sistema eletrônico de contratações do Estado e confirmar o recebimento das mensagens encaminhadas pelo órgão ou entidade contratante, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

11.12 O **CONTRATANTE** deverá remeter para o Órgão Central de Logística (SUBLOG) o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

11.12.1 A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da sua aplicação, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), na forma do art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

11.13 Caso o valor da multa aplicada seja superior ao do pagamento eventualmente devido pela Administração ao **CONTRATADO** e da garantia prestada, deverá ser emitida nota de débito no valor do saldo, no prazo de 30 (trinta) dias após a decisão final quanto à penalidade.

11.13.1 A nota de débito deverá ser encaminhada à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito em dívida ativa e propositura de execução fiscal, na forma do art. 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do art. 1º da Lei nº 1.012, de 15 de julho de 1986.

11.13.2 O procedimento para inscrição do débito em dívida ativa deverá observar o que dispõem os arts. 4º e 5º da Lei nº 5.351, de 15 de dezembro de 2008, sendo que, em caso de dúvida, a Procuradoria da Dívida Ativa deverá ser consultada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O Contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Quando a não conclusão do Contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá o **CONTRATANTE** optar pela extinção do Contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O presente Contrato poderá ser extinto, antes de cumpridas as obrigações estipuladas, ou antes do prazo neste fixado:

- a) por ato unilateral do **CONTRATANTE**, em razão da inexecução total ou parcial do objeto e/ou das obrigações previstas no presente instrumento e/ou por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, devendo, ainda, ser observado o disposto nos arts. 138 e 139 da referida Lei;
- b) consensualmente, na forma do art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021; e
- c) na hipótese de contratação direta fundamentada no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo **CONTRATANTE**, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a contratação do objeto em questão.

12.3.1 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato.

12.3.2 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 A extinção prematura do Contrato deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzida a termo no respectivo processo.

12.4.1 A justificativa da rescisão por ato unilateral do **CONTRATANTE**, sempre que possível, contemplará:

- a) as obrigações contratuais já cumpridas ou parcialmente cumpridas;
- b) os pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) as indenizações e multas.

12.5 A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, na forma do art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, desde que o pedido seja [formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação](#).

12.6. Extinto o Contrato, o **CONTRATANTE** poderá ainda:

12.6.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo **CONTRATADO**, reter e executar a garantia prestada; e

12.6.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133/2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.2 O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do **CONTRATANTE**.

13.4 Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do **art. 136 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas com a execução do presente Contrato contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:

Natureza da Despesa:

Fonte de Recurso:

Programa de Trabalho:

Nota de Empenho:

14.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

14.3 No início da contratação e de cada exercício deverá ser atestada a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e, no caso de fornecimento contínuo, a vantagem em sua manutenção, na forma dos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

16.1 Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, e publicar extrato da contratação no Diário Oficial do Estado, em atenção ao art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.27/2009.

16.1.1 A divulgação do Contrato e de seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

16.2 O **CONTRATANTE** deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento da contratação, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, [dia] de [mês] de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação para a Infância e Adolescência
Diretoria de Administração e Finanças

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de medicamentos para o CICAPD – Professor Almir Ribeiro Madeira

Modalidade: Pregão Eletrônico, art. 6º, XLI da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo: SEI-310002/000412/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem por objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de medicamentos, suprindo as necessidades da Fundação para a Infância e Adolescência, observando a demanda requisitada pelo Centro Integrado à Criança e ao Adolescente Professor Almir Ribeiro Madeira, possibilitando o desempenho de suas atividades institucionais pelo período de 12 (doze) meses.

Este estudo possui a finalidade de definir o conjunto de elementos que nortearão os procedimentos para viabilizar a aquisição de medicamentos.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade desta Fundação em atender a demanda do CICAPD – Professor Almir Ribeiro Madeira, e seus acolhidos portadores de múltiplas deficiências graves, acometidos de patologias neurológicas e psiquiátricas, que utilizam de forma contínua medicamentos controlados e clínicos, sendo necessários utilizá-los de forma contínua.

A interrupção do fornecimento dos medicamentos controlados e clínicos acarreta na suspensão dos tratamentos realizados pelos acolhidos, uma vez que necessitam fazer uso contínuo, sendo certo que, tal interrupção acarretaria em danos irreparáveis na saúde já fragilizada dos mesmos.

Salienta-se que, configura dever do Estado garantir a saúde da população, através de programas de assistência à saúde por meio de seus órgãos e entidades, com a implementação de políticas públicas visando o desenvolvimento sadio e harmonioso.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 6º, garante o direito à saúde, conforme observa-se:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifos nossos)

A Carta Magna estabelece ainda que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantido mediante políticas sociais e econômicas, sendo de relevância pública as ações e serviços de saúde, conforme arts. 196 e 197:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifos nossos)

Ressalta-se ainda que, a Constituição Estadual do Estado do Rio de Janeiro de 1989, estabelece como dever do Estado garantir a todos uma qualidade de vida compatível com a dignidade da pessoa humana, assegurando os serviços de saúde, conforme o parágrafo único do art. 8º, a saber:

Art. 8º - Todos têm o direito de viver com dignidade.

Parágrafo único - É dever do Estado garantir a todos uma qualidade de vida compatível com a dignidade da pessoa humana, assegurando a educação, os serviços de saúde, a alimentação, a habitação, o transporte, o saneamento básico, o suprimento energético, a drenagem, o trabalho remunerado, o lazer e as atividades econômicas, devendo as dotações orçamentárias contemplar, preferencialmente, tais atividades, segundo planos e programas de governo. (grifos nossos).

Atualmente, o CICAPD – Professor Almir Ribeiro Madeira possui atualmente 20 (vinte) acolhidos portadores de múltiplas deficiências graves, conforme documento (77090835), que fazem uso de medicamentos clínicos e controlados, conforme prescrições médicas (77091191), para tratamento de patologias neurológicas e psiquiátricas de acordo com os laudos médicos (77090478) e justificativas médicas (77529729).

Desta forma, vislumbra-se que, o presente objeto trata-se de aquisição necessária para garantia e proteção de direitos dos acolhidos, em especial à dignidade da pessoa humana e à saúde, sendo estes deveres do Estado e diretos dos cidadãos.

2.1. Contratações anteriores

Esta fundação realizou anteriormente aquisição de medicamentos, que teve sua tramitação no processo SEI-310005/000730/2022 através de Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 8.666/93, menor preço unitário por item, Edital 01/2023 (46733498), homologada a licitação em Junho de 2023, no valor R\$ 298.940,08 (53633389).

Ocorreu também outra aquisição através da tramitação do processo SEI-310005/000918/2023, realizada por Dispensa de Licitação, observando o art. 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, no valor de R\$ 14.968,98 (quatorze mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) (83375821).

2.2. Previsão no Plano de Contratações Anual - PCA

O presente objeto está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.760/23, conforme informações abaixo:

ID PCA no PNCP: 42498600000171-0-000085/2024

Data de publicação: 25/07/2024

2.3. Escolha da Modalidade

Em virtude do objeto do presente estudo ser aquisição de bens comuns, e considerando o valor da aquisição, a escolha da modalidade é Pregão Eletrônico, conforme estabelece o art. 6º, XLI da Lei nº 14.133/2021, cujo critério de julgamento será o de menor preço.

3. SETOR DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Fundação para a Infância e Adolescência

Unidade/Setor/Departamento: se é Centro de Integração da Criança e do Adolescente com Deficiência Professor Almir Ribeiro Madeira - CICAPD PARM

3.1. Responsável pela demanda:

Nome: Mauro Luis Monteiro

Matrícula: 5128632-7

Telefone: (21) 99797-5267

E-mail: cai.almirmadeira@fia.rj.gov.br

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da análise do cenário externo

O CICAPD – Professor Almir Ribeiro Madeira necessita de medicamentos clínicos e controlados para atender a necessidade de seus acolhidos portadores de múltiplas deficiências graves, acometidos de patologias neurológicas e psiquiátricas, visando garantir saúde e continuidade dos tratamentos ora realizados.

Tratando-se de aquisição de medicamentos clínicos e controlados, para tratamento contínuo, a melhor solução para sua aquisição é a compra dos produtos listados no item "6. Especificação do objeto", não vislumbrando outras soluções para o caso em tela.

- RDC 812/2023
- RDC 471/2021
- Lei 10.742/2003

Os medicamentos a serem adquiridos devem estar em conformidade com as normas técnicas e recomendações vigentes da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA.

Além disso, deve ser observada a validade de cada produto, bem como, estar em perfeito estado no momento da entrega, devidamente embalados e seguindo as especificações de armazenamento de cada item.

Será de responsabilidade da contratada realizar a troca ou repor os produtos que não se encontrem nos critérios de qualidade e em seu perfeito estado, ou que estejam fora do prazo de validade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Esta Equipe de Planejamento realizou o levantamento de mercado da presente aquisição através de pesquisa em dois meios distintos, sendo estes: na Internet e no Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA, conforme será demonstrado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTITATIVO			INTERNET
			DIA	MÊS	ANO	
1	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARKINSONIANOS , PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BIPERIDENO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6478.001.0015 (ID - 17247)	UNID.	04	120	1440	https://www.drogasil.com.br/akineton-2-mg-80-comprimidos-c1.html R\$ 49,68 80 CP
2	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES , PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0036 (ID - 17309)	UNID.	25	750	9000	R\$ 8,19 https://www.drogaraia.com.br/carbamazepina-200mg-ems-generico-20-comprimidos-c1.html 20CP

3	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6475.001.0003 (ID - 17563)</p>	UNID.	15	450	5400	<p>R\$ 13,49</p> <p>30CP</p> <p>https://www.drogariaoaopaulo.com.br/diazepam-10mg-neo-quimica-30-comprimidos/p</p>
4	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0053 (ID – 17919)</p>	UNID.	25	750	9000	<p>https://www.drogasil.com.br/neozine-100-mg-20-comprimidos-c1.html</p> <p>R\$ 33,01</p> <p>20 CP</p>
5	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6468.001.0010 (ID -18225)</p>	UNID.	35	1050	12600	<p>R\$ 7,59</p> <p>20CP</p> <p>https://www.drogariaoaopaulo.com.br/cloridrato-de-prometazina-25mg-generico-teuto-20-comprimidos-revestidos/p</p>
6	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6468.001.0012 (ID - 18227)</p>	UNID.	SOS	Aprox 30 amp por mês.	360	<p>https://www.distrimedph.com.br/produto/prometazina-25mg-ml-2ml-sol-inj-im-pa</p> <p>R\$11,50</p>

7	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0040 (ID - 17786)</p>	UNID.	25	750	9000	<p>https://www.drogaraia.com.br/haldol-5-mg-c1-20-comprimidos.html</p> <p>R\$ 16,80</p> <p>20 CP</p>
8	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0041 (ID - 17787)</p>	UNID.	SOS	Aprox 30 amp por mês.	360	<p>https://www.distrimedph.com.br/produto/haloperidol-5mg-ml-1ml-sol-inj-c1-gene</p> <p>R\$ 5,60</p>
9	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0015 (ID - 18260)</p>	UNID.	10	300	3600	<p>R\$ 25,89</p> <p>30 CP</p> <p>https://www.drogaraia.com.br/risperidona-2mg-medley-genericos-com-comprimidos-revestidos-c1.html</p>
10	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0016 (ID - 18261)</p>	UNID.	16	480	5760	<p>R\$ 18,19</p> <p>30CP</p> <p>https://www.drogaraia.com.br/risperidona-3mg-teuto-genericos-com-30-comprimidos-revestidos-c1.html</p>

11	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO,CONCENTRACAO /DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0006 (ID - 17494)</p>	UNID.	15	450	5400	<p>https://www.drogaraia.com.br/amplictil-100-mg-20-comprimidos-c1.html</p> <p>R\$ 14,60 20 CP</p>
12	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0007 (ID - 17495)</p>	UNID.	03	90	1080	<p>https://www.araujo.com.br/prometazina-25mg-teuto-generico-com-20-comprimidos/89322.html?srsltid=AfmBOoqYgNm7mxxVeTCISlaAuEyIvuVTsNEzW2BOFPqW8PhBH3x</p> <p>R\$ 11,62 20 CP</p>
13	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0014 (ID - 18259)</p>	UNID.	16	480	5760	<p>R\$ 34,79 30CP</p> <p>https://www.drogaraia.com.br/risperidona-1mg-ml-ems-generico-gotas-c1.html</p>
14	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6477.001.0031 (ID - 17163)</p>	UNID.	10	300	3600	<p>R\$ 12,79 30CP</p> <p>https://www.drogaraia.com.br/cloridrato-de-amitriptilina-25mg-medley-genericos-30-comprimidos-revestidos-c1.html</p>

15	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 100 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0015 (ID - 17697)	UNID.	10	300	3600	R\$ 6,79 30CP https://www.drogaraia.com.br/fenobarbital-100mg-sanus-generico-30-comprimidos-b1.html	
16	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2,5 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0025 (ID - 17420)	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês	240	https://www.drogariasapaulo.com.br/clonazepam-gotas-2-5mg-ml-generico-teuto-20ml/p R\$ 7,55	Foi encontrada uma ata válida 0360/2024/51002
17	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO:ANTIPSICOTICOS,PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA ,FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0035 (ID - 17920)	UNID.	15	450	5400	https://www.nufarma.com.br/neozone-maleato-de-levomepromazina-de-25mg-da-sanofi-contem-20-comprimidos R\$ 12,90 20 CP	Não foi encontrada nenhuma ata válida.
18	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: %, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6483.001.0069 (ID - 60226)	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês	240	https://www.drogariasapaulo.com.br/neozone-4-sanofi-aventis-20ml/p R\$ 20,35	Não foi encontrada nenhuma ata válida.
19	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE MIDAZOLAM , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 15, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6482.001.0023 (ID - 89593)	UNID.	03	90	1080	R\$ 50,19 30CP https://www.drogaraia.com.br/maleato-de-midazol-revestidos-b1.html	

20	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CLOBAZAM , FORMAFARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20 , UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NÃO APLICAVEL, ACESSORIO; NÃO APLICAVEL. Código do Item: 6476.001.0081 (ID-17411)	UNID.	10	300	3600	https://www.drogasil.com.br/urbanil-20mg-20-comprimido R\$ 34,80 20 CP
21	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50MG/ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0081 (ID - 128493)	UNID.	SOS	Aprox. 60 por mês	720	https://www.panvel.com/panvel/valproato-sodio-50mg-ml R\$ 15,95
22	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: ALPRAZOLAM , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6475.001.0027 (ID – 84673)	UNID.	05	150	1800	R\$ 25,19 30 CP https://www.drogaraia.com.br/alprazolam-biosintet
23	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO , FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 250 MG , UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6476.001.0082 (ID - 128539)	UNID.	03	90	1080	R\$ 17,29 25CP https://www.drogaraia.com.br/acido-valproico-250c1.html
24	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 , UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6476.001.0058 (ID - 61027)	UNID.	05	150	1800	R\$ 54,19 30 CP https://www.drogaraia.com.br/divalproato-de-sodio liberacao-prolongada-c1.html
25	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: OLAZANPINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0005 (ID - 18110)	UNID.	03	90	1080	https://www.drogaraia.com.br/olanzapina-5mg-ems-generi R\$ 118,01 30 CP

26	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA , FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6477.001.0006 (ID - 17735)	UNID.	07	210	2520	R\$ 15,19 30CP https://www.drogariasapaulo.com.br/cloridrato-de
27	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML , APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0017 (ID - 17699)	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês.	240	R\$ 7,15 https://www.drogariasapaulo.com.br/fenobarbital-20ml/p
28	FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: PERICIAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4%, UNIDADE: ML, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6483.001.0094 (ID - 91864)	UNID.	SOS	Aprox. 10 frascos por mês.	120	https://www.mevofarma.com.br/neuleptil-10mg-ml-soluca R\$ 14,60
29	MEDICAMENTO USO HUMANO – GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM:25, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do item: 6483.001.0132 (ID - 176699)	UNID.	06	180	2160	R\$ 15,99 30CP https://www.drogaraia.com.br/fumarato-de-quetiap c1.html
30	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5 , UNIDADE: MG/ML , VOLUME: 2ML , APRESENTACAO: AMPOLA , ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6475.001.0007 (ID - 17567)	UNID.	SOS	Aprox. 8 por mês.	100	https://magazinemedica.com.br/produtos/diazepam-5mgml R\$ 162,29
31	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6476.001.0089 (ID - 138426)	UNID.	12	360	4320	R\$ 9,59 30CP https://www.drogariasapacheco.com.br/fenitoina-10

MEDICAÇÃO CLÍNICA

32	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VITAMINAS E SUBSTANCIAS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6447.001.0010 (ID - 17089)	UNID.	SOS	APROX 5 POR MES	60	https://www.drogariasao paulo.com.br/bio-c-200mgml-gota R\$ 7,99
33	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: FENILEFRINA+ACIDO ACETILSALICILICO+DEXCLORFENIRAMIN A+CAFEINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10+400+1+30, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0034 (ID - 17690)	UNID.	06	180	2160	https://www.drogaraia.com.br/coristina-d-analgésico-carte R\$ 36,96 4 CP
34	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: AGUA BORICADA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: %, VOLUME: NAO LOCALIZADO, APRESENTACAO: NAO LOCALIZADO, ACESSORIO: NAO LOCALIZADO Código do Item: 6489.001.0002 (ID - 17118)	UNID.	sos	Aprox 10 por mês.	120	R\$ 4,19 https://www.drogasil.com.br/adv-agua-boricada-3-
35	AGUA OXIGENADA,CONCENTRACAO: 10 VOLUMES, CAPACIDADE: 1000 ml Código do Item: 6810.450.0001 (ID - 66074)	UNID.	sos	Aprox 5 por mês.	60	R\$ 9,86 https://drogariasaoares.com.br/agua-oxigenada-10-v
36	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPECTORANTES, FLUIDIFICANTES E DESCONGESTIONANTES NASAIS, PRINCIPIOATIVO: AMBROXOL CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 30MG/5ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 120ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6438.001.0013 (ID - 58286)	UNID.	SOS	Aprox. 10 por mês	120	R\$ 21,99 https://www.drogaraia.com.br/cloridrato-ambroxol
37	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBIOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6413.001.0169 (ID - 97025)	UNID.	SOS	Aprox 105 por mês.	1260	R\$ 26,59 https://www.drogariasao paulo.com.br/amoxicilina-30CP

38	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIOATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 + 125, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6413.001.0128 (ID - 58210)	UNID.	SOS	Aprox 200 por mês.	2400	R\$ 58,59 https://www.drogariavenancio.com.br/amoxicilina-comprimidos/p?gad_source=1&gclid=EAJaIQobChMInNyN_PLK 21CP
39	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIOATIVO: AZITROMICINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6413.001.0039 (ID - 17205)	UNID.	SOS	Aprox. 25 por mês.	300	R\$ 19,99 5CP https://www.drogariavenancio.com.br/azitromicina
40	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIOATIVO: BENZOATO DE BENZILA , FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25 , UNIDADE: %, VOLUME: N/D, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0031 (ID - 58155)	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês	72	https://www.drogamaisbandeirantes.com.br/zilaben-25-c-1 R\$ 3,68
41	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIO E FUNGICIDA, PRINCIPIOATIVO: BENZOATO DE BENZILA , FORMA FARMACEUTICA: SABONETE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: G/G , VOLUME: 60 , APRESENTACAO: SABONETE, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6488.001.0036 (ID - 74402)	UNID.	01	30	360	https://www.drogariaessencial.com.br/benzoderm-sabon R\$ 18,81
42	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOSE PROCINETICOS, PRINCIPIOATIVO: BROMOPRIDA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6428.001.0010 (ID - 17269)	UNID.	SOS	Aprox 80 por mês.	960	R\$ 10,69 20CP https://www.drogariasapaulo.com.br/bromoprida-
43	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIOATIVO: CAPTOPRIL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6463.001.0029 (ID - 17305)	UNID.	02	60	720	R\$ 4,45 30CP https://www.drogariasapaulo.com.br/captopril-25
44	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIOATIVO: CEFALEXINA , FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 60ML APOS RECONSTITUICAO, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6413.001.0121 (ID - 58199)	UNID.	SOS	Aprox 10 por mês	120	R\$ 36,99 https://www.drogariasapaulo.com.br/cefalexina-s

45	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0019 (ID - 17347)	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês.	240	R\$ 9,35 10CP https://www.drogaraia.com.br/cetoconazol-200mg-
46	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACEUTICA: SHAMPOO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 , UNIDADE: MG/G, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0021 (ID - 17349)	UNID.	SOS	Aprox 10 por mês	120	R\$ 20,08 https://www.drogaraia.com.br/cetoconazol-20mg-c
47	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 , UNIDADE: MG/G, VOLUME: 30G , APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0020 (ID - 17348)	UNID.	01	30	360	R\$ 12,99 https://www.drogariaspacheco.com.br/cetoconazol
48	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA , FORMA FARMACEUTICA: CREME , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20+0,5+2,5, UNIDADE: MG+MG+MG , VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6487.001.0044 (ID - 65788)	UNID.	01	30	360	https://www.paguemenos.com.br/cetoconazolmaisdipropionato-de-betametason-neomicina-cr-30g-generico-cimed/p R\$ 8,26
49	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PERIFERICOS E ANTICOLINESTERASICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXIBUTININA , FORMA FARMACEUTICA: XAROPE , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 120 ML , APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6470.001.0017 (ID - 53065)	UNID.	SOS	Aprox. 12 por mês.	144	R\$ 32,57 https://www.farmabraz.com.br/cloridrato-de-oxibutinina-xarope-1mg

50	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>Código do Item: 6413.001.0191 (ID - 144159)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 42 por mês.	600	<p>R\$ 26,99</p> <p>https://www.drogariasapaulo.com.br/ciprofloxacino-500mg-generico-comprimidos-revestidos/p</p> <p>14CP</p>	
51	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIAS, PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: %, VOLUME: 10G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6401.001.0029 (ID - 58288)</p>	UNID.	04		120	1440	<p>R\$ 13,41</p> <p>https://www.drogafuji.com.br/acetato-de-dexametasona-ems-1g-crem-bisnaga-com-10g/p</p>
52	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIAS, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO:NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0025 (ID - 17569)</p>	UNID.	SOS	Aprox 20 por mês.		240	<p>R\$ 16,81</p> <p>20CP</p> <p>https://www.drogariaminasbrasil.com.br/diclofenaco-potassico-50-mg-comprimidos-revestidos?</p>
53	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIAS, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0029 (ID - 17573)</p>	UNID.	SOS	Aprox 20 por mês.		240	<p>R\$ 8,19</p> <p>https://www.drogariasapaulo.com.br/diclofenaco-sodico-50mg-gene-comprimidos/p</p>

54	<p>- MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: DIMETICONA, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 75, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6426.001.0004 (ID - 58164)</p>	UNID.	03	90	1080	<p>R\$ 7,28</p> <p>https://www.dormaisaude.com.br/dimeticona-75mg-ml-emulsao-ora-177716/p?srsltid=AfmBOopKAUuEefejivvHtJgpxzFN44s8tn481LotAkvpPYLgu</p>
55	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0008 (ID - 17603)</p>	UNID.	10	300	3600	<p>R\$ 5,79</p> <p>https://www.farmaponte.com.br/dipirona-sodica-prati-donaduzzi-500-10-comprimidos/p?srsltid=AfmBOocZWsJ6QqzjRhRhfS_ON2R55pzOA6h8LtCYE0</p>
56	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0011 (ID - 17606)</p>	UNID.	SOS	Aprox 8 por mês.	96	<p>R\$ 8,85</p> <p>https://www.drogaia.com.br/dipirona-sodica-500-mg-ems-generico-solucao.html</p>
57	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIS, PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 600, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6472.001.0084 (ID - 58304)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 30 por mês.	360	<p>R\$ 23,99</p> <p>https://www.paguemenos.com.br/ibuprofeno-600mg-com-30-comprimidos-generico-prati-donaduzzi/p?srsltid=AfmBOoxG5BW9qLSeo4pD5GLOW6KZXg6VhynpeRn51eMhCns3GBm5rai</p> <p>30 CP</p>
58	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6418.001.0015 (ID - 17897)</p>	UNID.	SOS	Aprox 40 por mês	480	<p>R\$ 21,61</p> <p>https://www.drogaia.com.br/ivermectina-6mg-germed-genericos-co-comprimidos.html</p> <p>4 CP</p>

59	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6417.001.0011 (ID - 17917)	UNID.	SOS	Aprox. 30 por mês.	360	R\$ 23,79 https://www.drogariasapaulo.com.br/levofloxacino-500mg-generico-comprimidos/p
60	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA MICRONIZADA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 , UNIDADE: MG , VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6468.001.0020 (ID - 17950)	UNID.	SOS	Aprox 48 por mês.	576	R\$ 7,99 https://www.drogariaspacheco.com.br/loratamed-10mg-cimed-12-co 12 CP
61	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: LAXATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO , FORMA FARMACEUTICA: OLEO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: NAO APLICAVEL, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 100ML , APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6431.001.0003 (ID - 18115)	UNID.	SOS	Aprox 5 por mês	60	R\$ 14,99 https://www.drogaia.com.br/needs-oleo-mineral-100ml.html
62	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL , FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6427.001.0004 (ID - 18117)	UNID.	05	150	1800	R\$ 26,62 https://www.farmaponte.com.br/omeprazol-cimed-20mg-caixa-com-56-capsulas-duras-de-liberacao-retardada/p?srsltid=AfmBOorjKMsJ1ZiLABzLeUHwJARqg9hnF8iS_u YNOIIFpQBio1tvW4oCB 56 CP
63	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 15ML , APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0019 (ID - 18155)	UNID.	SOS	Aprox. 5 por mês.	60	R\$ 12,71 https://www.farmaponte.com.br/paracetamol-gotas-biosintetica-200mgml-com-1-frasco-gotejador-com-15ml-de-solucao-de-uso-oral/p?srsltid=AfmBOorjKnOLDTYKasBZntuqryHCw7-VoFUQzBfkdgSozOe2w9SjRs3X

64	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 750, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0017 (ID - 18153)</p>	UNID.	SOS	Aprox 15 por mês.	180	<p>R\$ 11,19</p> <p>https://www.drogaraia.com.br/paracetamol-750-mg-ems-genericos-20-comprimidos.html</p> <p>20 CP</p>
65	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: SACCHAROMYCES BOULARDII, FORMA FARMACEUTICA: ENVELOPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: CAIXA COM 4 ENVELOPES, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6429.001.0005 (ID - 57711)</p>	CX	10	300	3600	<p>https://www.drogaraia.com.br/florent-200mg-4-saches-com-1g-cada.html</p> <p>R\$ 35,41</p>
66	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ISOTONICO, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SORO FISIOLÓGICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 50ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: DOSADOR</p> <p>Código do Item: 6443.001.0127 (ID - 129439)</p>	UNID.	20	600	7200	<p>R\$ 10,99</p> <p>https://www.drogariasopaulo.com.br/soro-fisiologico-ever-care-bico-dosa-500ml/p</p>
67	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6487.001.0030 (ID - 18333)</p>	UNID.	SOS	Aprox 4 por mês.	48	<p>R\$ 18,00</p> <p>https://www.bemolfarma.com.br/sulfadiazina-de-prata-10mg-g-creme-1-bi-50g-nativita-generico-p1110379</p>

68	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: NITROFURANTOINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6417.001.0013 (ID - 18091)</p>	UNID.	02	60	720	<p>R\$ 8,35</p> <p>https://www.drogaraia.com.br/nitrofurantoina-100mg-teuto-genericos-28-capsulas.html</p> <p>28 CP</p>
69	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: PREPARACOES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E ULCERAS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5+250, UNIDADE: MG+UI/G, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6487.001.0027 (ID - 18073)</p>	UNID.	SOS	Aprox 20 por mês.	240	<p>R\$ 23,79</p> <p>https://www.drogaraia.com.br/sulfato-de-neomicina-bacitracina-medley-ge-50-g-pomada.html</p>
70	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6,67+333,4, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ml, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6470.001.0015 (ID - 18072)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês	72	<p>R\$ 11,11</p> <p>https://www.farmais.com.br/butilbrometo-de-escopolamina-667mg-ml---d-sodica-3334-mg-ml-solucao-de-uso-oral-frasco-gotejador-20ml-8707/p?srsId=AfmBOoq0xIZAKbfwiFc68r53PMTNrDWapsh6GjBxB2MZjftz</p>
71	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIANEMICOS, PRINCIPIO ATIVO: DOMPERIDONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6428.001.0007 (ID - 17615)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 60 por mês.	720	<p>R\$ 10,89</p> <p>https://www.drogaraia.com.br/domperidona-10mg-ems-generico-60-comprimidos.html</p> <p>60 CP</p>

72	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA EBULIZACAO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6437.001.0091 (ID - 91844)	UNID.	SOS	Aprox 10 por mês.	120	https://www.drogasil.com.br/aerolin-5-mg-solucao-gotas-10-ml.html R\$ 23,78
73	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6401.001.0015 (ID - 18219)	.UNID.	SOS	.Aprox. 10por mês.	120	R\$ 17,09 https://www.drogasil.com.br/prednisona-20-mg-neoquimica-generico-10-comprimidos.html 10 CP
74	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPECTORANTES, FLUIDIFICANTES E DESCONGESTIONANTES NASAI, PRINCIPIO ATIVO: N-ACETILCISTEINA , FORMA FARMACEUTICA: PO GRANULADO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 600, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6438.001.0016 (ID - 58308)	UNID.	SOS	Aprox. 32 por mês.	384	R\$ 40,00 https://www.drogariasapaulo.com.br/acetilcisteina-granulado-600mg-gen-ems-16g/p
75	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOLINERGICO, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 3ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6470.001.0026 (ID - 74721)	UNID.	SOS	Aprox 5 por mês	60	https://www.drogariaspacheco.com.br/colirio-atropina-10-allergan-5ml/p R\$ 14,70

76	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: HORMONIO TIROIDIANO E INIBIDORES DA FUNÇÃO TIROIDIANA, PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGM: 50, UNIDADE: MCG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6406.001.0007 (ID - 17929)	UNID.	02	60	720	R\$ 9,64 https://www.drogaraia.com.br/levotiroxina-sodica-50mcg-merck-do-brasil-genericos-30-comprimidos.html 30 CP	il
77	MEDICAMENTO USO HUMANO – GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFECCIOSOS, PRINCIPIO ATIVO: ALCAFTADINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 0,25, UNIDADE: %, VOLUME: 3ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE – Código do item: 6450.001.0055 (ID - 176700)	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês.	72	R\$ 68,47 https://www.farmaponte.com.br/lastacaft-25mgml-caixa-com-1-frasco-gotejador-com-3ml-de-solucao-de-uso-oftalmico/psrsltid=AfmBOorXNt6Pa0b3hYAdUyBJMhj5TmcJLnM853u42Ud2eWEcFZmBOV80	
78	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA , FORMA FARMACEUTICA: POMADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 MG, UNIDADE: MG, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO:UNIDADE Código do Item: 6413.001.0215 (ID - 183582)	UNID.	SOS	Aprox. 4 por mês.	48	R\$ 13,89 https://www.drogaraia.com.br/lidocaina-pomada-5-50mg-g-pharlab-genericos-1-bisnaga-com-25g.html	Não foi encontrada nenhuma ata.
79	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: UMECTANTES, PRINCIPIO ATIVO: CARMELOSE SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 15 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6452.001.0027 (ID - 114774)	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês.	72	R\$42,69 https://www.drogariasapaulo.com.br/lacrifilm-uniao-quimica-colirio-15ml/p	Não foi encontrada nenhuma ata.

80	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: MUPIROCINA , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: %, VOLUME: 15G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6487.001.0051 (ID - 58268)	UNID.	SOS	Aprox. 10 por mês.	120	R\$ 26,99 https://www.araujo.com.br/mupirocina-20mgg-2-prati-generico-pomada-com-15g/69998.html?srsltid=AfmBOooO_GT-T0azbnngt_r6Br06pW2vReJ4CphRSaAqv34IG-9Ruul	Não foi encontrada nenhuma ata válida.
81	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6467.001.0008 (ID - 17630)	UNID.	02	60	720	R\$ 4,99 https://www.drogaraia.com.br/maleato-de-enalapril-10mg-cimed-genericos-com-30-comprimidos.html 30 CP	Não foi encontrada nenhuma ata válida.

De acordo com as informações supramencionadas, esta Equipe de Planejamento vislumbra que a melhor fonte para realização de estimativa de preços é a pesquisa pela Internet, tendo em vista que a internet tende-se a ser a mais compátivel com os valores praticados no mercado atualmente.

Tal conclusão também baseia-se no fato de que, após pesquisa no SIGA verificou-se que não há uma Ata que abranja todos os itens a serem adquiridos, bem como, não há Atas para todos os itens, havendo somente atas para 30 (trinta) dos 81 (oitenta e um) itens.

Considerando a quantidade de itens a serem contratados e os valores encontrados após a pesquisa na internet, estima-se que a aquisição terá o valor aproximado de R\$ 499.256,60 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Ressalta-se que o valor da presente contratação será determinado após realização de pesquisa de mercado e análise de vantajosidade, a ser realizado pela autoridade competente.

6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser adquirido encontra-se descrito na tabela abaixo, conforme observa-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO		
			DIA	MÊS	ANO
1	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARKINSONIANOS , PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BIPERIDENO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6478.001.0015 (ID - 17247)	UNID.	04	120	1440

2	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES , PRINCÍPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0036 (ID - 17309)	UNID.	25	750	9000
3	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS , PRINCÍPIO ATIVO: DIAZEPAM , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6475.001.0003 (ID - 17563)	UNID.	15	450	5400
4	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0053 (ID - 17919)	UNID.	25	750	9000
5	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6468.001.0010 (ID -18225)	UNID.	35	1050	12600
6	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6468.001.0012 (ID - 18227)	UNID.	SOS	Aprox 30 amp por mês.	360
7	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: HALOPERIDOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0040 (ID - 17786)	UNID.	25	750	9000
8	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: HALOPERIDOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0041 (ID - 17787)	UNID.	SOS	Aprox 30 amp por mês.	360
9	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0015 (ID - 18260)	UNID.	10	300	3600
10	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0016 (ID - 18261)	UNID.	16	480	5760

11	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO,CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0006 (ID - 17494)	UNID.	15	450	5400
12	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0007 (ID - 17495)	UNID.	03	90	1080
13	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0014 (ID - 18259)	UNID.	16	480	5760
14	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6477.001.0031 (ID - 17163)	UNID.	10	300	3600
15	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0015 (ID - 17697)	UNID.	10	300	3600
16	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0025 (ID - 17420)	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês	240
17	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO:ANTIPSICOTICOS,PRIN CIPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA ,FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0035 (ID - 17920)	UNID.	15	450	5400
18	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: %, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6483.001.0069 (ID - 60226)	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês	240

19	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE MIDAZOLAM, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 15, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6482.001.0023 (ID - 89593)</p>	UNID.	03	90	1080
20	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CLOBAZAM, FORMAFARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NÃO APLICAVEL, ACESSORIO; NÃO APLICAVEL.</p> <p>Código do Item: 6476.001.0081 (ID-17411)</p>	UNID.	10	300	3600
21	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50MG/ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6476.001.0081 (ID - 128493)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 60 por mês	720
22	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: ALPRAZOLAM, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6475.001.0027 (ID - 84673)</p>	UNID.	05	150	1800
23	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 250 MG, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6476.001.0082 (ID - 128539)</p>	UNID.	03	90	1080
24	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG,VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6476.001.0058 (ID - 61027)</p>	UNID.	05	150	1800

25	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: OLAZANPINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0005 (ID - 18110)	UNID.	03	90	1080
26	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA , FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6477.001.0006 (ID - 17735)	UNID.	07	210	2520
27	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0017 (ID - 17699)	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês.	240
28	FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: PERICIAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4%, UNIDADE: ML, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6483.001.0094 (ID - 91864)	UNID.	SOS	Aprox. 10 frascos por mês.	120
29	MEDICAMENTO USO HUMANO – GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM:25, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do item: 6483.001.0132 (ID - 176699)	UNID.	06	180	2160
30	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6475.001.0007 (ID - 17567)	UNID.	SOS	Aprox. 8 por mês.	100
31	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6476.001.0089 (ID - 138426)	UNID.	12	360	4320
	MEDICAÇÃO CLINICA				
32	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VITAMINAS E SUBSTANCIAS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6447.001.0010 (ID - 17089)	UNID.	SOS	APROX 5 POR MES	60

33	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETTICOS, PRINCIPIO ATIVO: FENILEFRINA+ACIDO ACETILSALICILICO+DEXCLORFENIRAMIN A+CAFEINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10+400+1+30, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0034 (ID - 17690)</p>	UNID.	06	180	2160
34	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: AGUA BORICADA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: %, VOLUME: NAO LOCALIZADO, APRESENTACAO: NAO LOCALIZADO, ACESSORIO: NAO LOCALIZADO</p> <p>Código do Item: 6489.001.0002 (ID - 17118)</p>	UNID.	sos	Aprox 10 por mês.	120
35	<p>AGUA OXIGENADA,CONCENTRACAO: 10 VOLUMES, CAPACIDADE: 1000 ml</p> <p>Código do Item: 6810.450.0001 (ID - 66074)</p>	UNID.	sos	Aprox 5 por mês.	60
36	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPECTORANTES, FLUIDIFICANTES E DESCONGESTIONANTES NASAIS, PRINCIPIOATIVO: AMBROXOL CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 30MG/5ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 120ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6438.001.0013 (ID - 58286)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 10 por mês	120
37	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBIOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6413.001.0169 (ID - 97025)</p>	UNID.	SOS	Aprox 105 por mês.	1260
38	<p>MEDICAMENTOUSO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIOATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 + 125, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6413.001.0128 (ID - 58210)</p>	UNID.	SOS	Aprox 200 por mês.	2400
39	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6413.001.0039 (ID - 17205)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 25 por mês.	300
40	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: %, VOLUME: N/D, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6488.001.0031 (ID - 58155)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês	72

41	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIO E FUNGICIDA. PRINCIPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA . FORMA FARMACEUTICA: SABONETE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: G/G , VOLUME: 60 , APRESENTACAO: SABONETE, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6488.001.0036 (ID - 74402)	UNID.	01	30	360
42	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOSE PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: BROMOPRIDA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6428.001.0010 (ID - 17269)	UNID.	SOS	Aprox 80 por mês.	960
43	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6463.001.0029 (ID - 17305)	UNID.	02	60	720
44	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA , FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 60ML APOS RECONSTITUICAO, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6413.001.0121 (ID - 58199)	UNID.	SOS	Aprox 10 por mês	120
45	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0019 (ID - 17347)	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês.	240
46	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACEUTICA: SHAMPOO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 , UNIDADE: MG/G, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0021 (ID - 17349)	UNID.	SOS	Aprox 10 por mês	120
47	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 , UNIDADE: MG/G, VOLUME: 30G , APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0020 (ID - 17348)	UNID.	01	30	360
48	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA, FORMA FARMACEUTICA: CREME , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20+0,5+2,5, UNIDADE: MG+MG+MG , VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6487.001.0044 (ID - 65788)	UNID.	01	30	360

49	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PERIFERICOS E ANTICOLINESTERICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXIBUTININA, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 120 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6470.001.0017 (ID - 53065)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 12 por mês.	144
50	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>Código do Item: 6413.001.0191 (ID - 144159)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 42 por mês.	600
51	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIAS, PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: %, VOLUME: 10G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6401.001.0029 (ID - 58288)</p>	UNID.	04	120	1440
52	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIAS, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO:NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0025 (ID - 17569)</p>	UNID.	SOS	Aprox 20 por mês.	240
53	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIAS, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0029 (ID - 17573)</p>	UNID.	SOS	Aprox 20 por mês.	240
54	<p>- MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: DIMETICONA, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO ORAL, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 75, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6426.001.0004 (ID - 58164)</p>	UNID.	03	90	1080

55	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0008 (ID - 17603)</p>	UNID.	10	300	3600
56	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0011 (ID - 17606)</p>	UNID.	SOS	Aprox 8 por mês.	96
57	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 600, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6472.001.0084 (ID - 58304)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 30 por mês.	360
58	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6418.001.0015 (ID - 17897)</p>	UNID.	SOS	Aprox 40 por mês	480
59	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6417.001.0011 (ID - 17917)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 30 por mês.	360
60	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA MICRONIZADA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6468.001.0020 (ID - 17950)</p>	UNID.	SOS	Aprox 48 por mês.	576
61	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: LAXATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO, FORMA FARMACEUTICA: OLEO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: NAO APLICAVEL, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6431.001.0003 (ID - 18115)</p>	UNID.	SOS	Aprox 5 por mês	60
62	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6427.001.0004 (ID - 18117)</p>	UNID.	05	150	1800

63	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETTICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 15ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0019 (ID - 18155)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 5 por mês.	60
64	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETTICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 750, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0017 (ID - 18153)</p>	UNID.	SOS	Aprox 15 por mês.	180
65	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: SACCHAROMYCES BOULARDII, FORMA FARMACEUTICA: ENVELOPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: CAIXA COM 4 ENVELOPES, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6429.001.0005 (ID - 57711)</p>	CX	10	300	3600
66	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ISOTONICO, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SORO FISIOLOGICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0.5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 50ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: DOSADOR</p> <p>Código do Item: 6443.001.0127 (ID - 129439)</p>	UNID.	20	600	7200
67	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6487.001.0030 (ID - 18333)</p>	UNID.	SOS	Aprox 4 por mês.	48
68	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: NITROFURANTOINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6417.001.0013 (ID - 18091)</p>	UNID.	02	60	720
69	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: PREPARACOES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E ULCERAS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5+250, UNIDADE: MG+UI/G, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6487.001.0027 (ID - 18073)</p>	UNID.	SOS	Aprox 20 por mês.	240
70	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6,67+333,4, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ml, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6470.001.0015 (ID - 18072)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês	72

71	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIANEMICOS, PRINCIPIO ATIVO: DOMPERIDONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6428.001.0007 (ID - 17615)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 60 por mês.	720
72	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA EBULIZACAO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6437.001.0091 (ID - 91844)</p>	UNID.	SOS	Aprox 10 por mês.	120
73	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6401.001.0015 (ID - 18219)</p>	.UNID.	SOS	.Aprox. 10por mês.	120
74	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPECTORANTES, FLUIDIFICANTES E DESCONGESTIONANTES NASAI, PRINCIPIO ATIVO: N-ACETILCISTEINA, FORMA FARMACEUTICA: PO GRANULADO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 600, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6438.001.0016 (ID - 58308)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 32 por mês.	384
75	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOLINERGICO, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 3ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6470.001.0026 (ID - 74721)</p>	UNID.	SOS	Aprox 5 por mês	60
76	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: HORMONIO TIROIDIANO E INIBIDORES DA FUNÇÃO TIROIDIANA, PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGM: 50, UNIDADE: MCG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6406.001.0007 (ID - 17929)</p>	UNID.	02	60	720
77	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO – GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFECCIOSOS, PRINCIPIO ATIVO: ALCAFTADINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 0,25, UNIDADE: %, VOLUME: 3ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE –</p> <p>Código do item: 6450.001.0055 (ID - 176700)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês.	72

78	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA , FORMA FARMACEUTICA: POMADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 MG, UNIDADE: MG, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO:UNIDADE Código do Item: 6413.001.0215 (ID - 183582)	UNID.	SOS	Aprox. 4 por mês.	48
79	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: UMECTANTES, PRINCIPIO ATIVO: CARMELOSE SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 15 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6452.001.0027 (ID - 114774)	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês.	72
80	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: MUPIROCINA , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: %, VOLUME: 15G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6487.001.0051 (ID - 58268)	UNID.	SOS	Aprox. 10 por mês.	120
81	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6467.001.0008 (ID - 17630)	UNID.	02	60	720

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de **medicamentos** tem por objetivo suprir as necessidades desta Fundação para a Infância e Adolescência - FIA, em atenção à demanda requisitada pelo CICAPD - Professor Almir Ribeiro Madeira, pelo **período de 12 (doze) meses**.

7.1. Processamento do procedimento

Será adotado o procedimento de Pregão Eletrônico, conforme art. 6º, XLI da Lei nº 14.133/2021, na modalidade menor preço por item, tendo em vista que o objeto em tela se refere a aquisição de bens comuns, bem como, em observância ao valor da presente contratação.

7.2. Definição da natureza do objeto

O objeto da presente demanda considera-se bem comum, ou seja, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme definição do art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021.

A contratação deve compreender o período de **12 (doze) meses**.

7.3 Justificativa da contratação

Justifica-se esta contratação em observância à necessidade desta Fundação em atender as demandas oriundas do CICAPD – Professor Almir Ribeiro Madeira, que possui 20 (vinte) acolhidos (78215723) portadores de múltiplas deficiências graves, acometidos de patologias neurológicas e psiquiátricas, que necessitam dos materiais médicos hospitalares, ora objeto desta contratação, para manutenção da saúde e higiene.

A presente contratação enquadra-se como manutenção da saúde e bem-estar dos acolhidos, sendo dever do Estado garantir a saúde da população, através de programas de assistência à saúde por meio de seus órgãos e entidades, com a implementação de políticas públicas visando ao desenvolvimento sadio e harmonioso.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO		
			DIA	MÊS	ANO
1	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARKINSONIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BIPERIDENO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6478.001.0015 (ID - 17247)	UNID.	04	120	1440

2	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES , PRINCÍPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0036 (ID - 17309)	UNID.	25	750	9000
3	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS , PRINCÍPIO ATIVO: DIAZEPAM , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6475.001.0003 (ID - 17563)	UNID.	15	450	5400
4	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0053 (ID - 17919)	UNID.	25	750	9000
5	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6468.001.0010 (ID -18225)	UNID.	35	1050	12600
6	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6468.001.0012 (ID - 18227)	UNID.	SOS	Aprox 30 amp por mês.	360
7	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: HALOPERIDOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0040 (ID - 17786)	UNID.	25	750	9000
8	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: HALOPERIDOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0041 (ID - 17787)	UNID.	SOS	Aprox 30 amp por mês.	360
9	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0015 (ID - 18260)	UNID.	10	300	3600
10	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0016 (ID - 18261)	UNID.	16	480	5760

11	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO,CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0006 (ID - 17494)	UNID.	15	450	5400
12	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0007 (ID - 17495)	UNID.	03	90	1080
13	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0014 (ID - 18259)	UNID.	16	480	5760
14	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6477.001.0031 (ID - 17163)	UNID.	10	300	3600
15	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0015 (ID - 17697)	UNID.	10	300	3600
16	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0025 (ID - 17420)	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês	240
17	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO:ANTIPSICOTICOS,PRIN CIPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA ,FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0035 (ID - 17920)	UNID.	15	450	5400
18	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: %, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6483.001.0069 (ID - 60226)	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês	240

19	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE MIDAZOLAM, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 15, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6482.001.0023 (ID - 89593)</p>	UNID.	03	90	1080
20	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CLOBAZAM, FORMAFARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NÃO APLICAVEL, ACESSORIO; NÃO APLICAVEL.</p> <p>Código do Item: 6476.001.0081 (ID-17411)</p>	UNID.	10	300	3600
21	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50MG/ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6476.001.0081 (ID - 128493)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 60 por mês	720
22	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: ALPRAZOLAM, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6475.001.0027 (ID – 84673)</p>	UNID.	05	150	1800
23	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 250 MG, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6476.001.0082 (ID - 128539)</p>	UNID.	03	90	1080
24	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG,VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6476.001.0058 (ID - 61027)</p>	UNID.	05	150	1800

25	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: OLAZANPINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0005 (ID - 18110)	UNID.	03	90	1080
26	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA , FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6477.001.0006 (ID - 17735)	UNID.	07	210	2520
27	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0017 (ID - 17699)	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês.	240
28	FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: PERICIAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4%, UNIDADE: ML, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6483.001.0094 (ID - 91864)	UNID.	SOS	Aprox. 10 frascos por mês.	120
29	MEDICAMENTO USO HUMANO – GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM:25, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do item: 6483.001.0132 (ID - 176699)	UNID.	06	180	2160
30	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6475.001.0007 (ID - 17567)	UNID.	SOS	Aprox. 8 por mês.	100
31	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6476.001.0089 (ID - 138426)	UNID.	12	360	4320
MEDICAÇÃO CLÍNICA					
32	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VITAMINAS E SUBSTANCIAS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6447.001.0010 (ID - 17089)	UNID.	SOS	APROX 5 POR MES	60

33	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: FENILEFRINA+ACIDO ACETILSALICILICO+DEXCLORFENIRAMIN A+CAFEINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10+400+1+30, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0034 (ID - 17690)</p>	UNID.	06	180	2160
34	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: AGUA BORICADA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: %, VOLUME: NAO LOCALIZADO, APRESENTACAO: NAO LOCALIZADO, ACESSORIO: NAO LOCALIZADO</p> <p>Código do Item: 6489.001.0002 (ID - 17118)</p>	UNID.	sos	Aprox 10 por mês.	120
35	<p>AGUA OXIGENADA,CONCENTRACAO: 10 VOLUMES, CAPACIDADE: 1000 ml</p> <p>Código do Item: 6810.450.0001 (ID - 66074)</p>	UNID.	sos	Aprox 5 por mês.	60
36	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPECTORANTES, FLUIDIFICANTES E DESCONGESTIONANTES NASAIS, PRINCIPIOATIVO: AMBROXOL CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 30MG/5ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 120ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6438.001.0013 (ID - 58286)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 10 por mês	120
37	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBIOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6413.001.0169 (ID - 97025)</p>	UNID.	SOS	Aprox 105 por mês.	1260
38	<p>MEDICAMENTOUSO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIOATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 + 125, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6413.001.0128 (ID - 58210)</p>	UNID.	SOS	Aprox 200 por mês.	2400
39	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6413.001.0039 (ID - 17205)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 25 por mês.	300
40	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: %, VOLUME: N/D, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6488.001.0031 (ID - 58155)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês	72

41	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIO E FUNGICIDA, PRINCIPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA , FORMA FARMACEUTICA: SABONETE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: G/G , VOLUME: 60 , APRESENTACAO: SABONETE, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6488.001.0036 (ID - 74402)	UNID.	01	30	360
42	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOSE PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: BROMOPRIDA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6428.001.0010 (ID - 17269)	UNID.	SOS	Aprox 80 por mês.	960
43	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6463.001.0029 (ID - 17305)	UNID.	02	60	720
44	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA , FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 60ML APOS RECONSTITUICAO, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6413.001.0121 (ID - 58199)	UNID.	SOS	Aprox 10 por mês	120
45	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0019 (ID - 17347)	UNID.	SOS	Aprox. 20 por mês.	240
46	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACEUTICA: SHAMPOO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 , UNIDADE: MG/G, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0021 (ID - 17349)	UNID.	SOS	Aprox 10 por mês	120
47	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 , UNIDADE: MG/G, VOLUME: 30G , APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0020 (ID - 17348)	UNID.	01	30	360
48	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA , FORMA FARMACEUTICA: CREME , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20+0,5+2,5, UNIDADE: MG+MG+MG , VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6487.001.0044 (ID - 65788)	UNID.	01	30	360

49	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PERIFERICOS E ANTICOLINESTERASICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXIBUTININA, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 120 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6470.001.0017 (ID - 53065)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 12 por mês.	144
50	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>Código do Item: 6413.001.0191 (ID - 144159)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 42 por mês.	600
51	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIAS, PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: %, VOLUME: 10G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6401.001.0029 (ID - 58288)</p>	UNID.	04	120	1440
52	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIAS, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO:NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0025 (ID - 17569)</p>	UNID.	SOS	Aprox 20 por mês.	240
53	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIAS, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0029 (ID - 17573)</p>	UNID.	SOS	Aprox 20 por mês.	240
54	<p>- MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: DIMETICONA, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 75, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6426.001.0004 (ID - 58164)</p>	UNID.	03	90	1080

55	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETTICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0008 (ID - 17603)</p>	UNID.	10	300	3600
56	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETTICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0011 (ID - 17606)</p>	UNID.	SOS	Aprox 8 por mês.	96
57	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 600, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6472.001.0084 (ID - 58304)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 30 por mês.	360
58	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6418.001.0015 (ID - 17897)</p>	UNID.	SOS	Aprox 40 por mês	480
59	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6417.001.0011 (ID - 17917)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 30 por mês.	360
60	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA MICRONIZADA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6468.001.0020 (ID - 17950)</p>	UNID.	SOS	Aprox 48 por mês.	576
61	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: LAXATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO, FORMA FARMACEUTICA: OLEO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: NAO APLICAVEL, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6431.001.0003 (ID - 18115)</p>	UNID.	SOS	Aprox 5 por mês	60
62	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6427.001.0004 (ID - 18117)</p>	UNID.	05	150	1800

63	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 15ML , APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0019 (ID - 18155)	UNID.	SOS	Aprox. 5 por mês.	60
64	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 750 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0017 (ID - 18153)	UNID.	SOS	Aprox 15 por mês.	180
65	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: SACCHAROMYCES BOULARDII , FORMA FARMACEUTICA: ENVELOPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200 , UNIDADE: MG , VOLUME: N/A, APRESENTACAO: CAIXA COM 4 ENVELOPES, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6429.001.0005 (ID - 57711)	CX	10	300	3600
66	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ISOTONICO, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO 0,9 % , FORMA FARMACEUTICA: SORO FISIOLÓGICO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 50ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: DOSADOR Código do Item: 6443.001.0127 (ID - 129439)	UNID.	20	600	7200
67	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 , UNIDADE: MG/G , VOLUME: 50G , APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6487.001.0030 (ID - 18333)	UNID.	SOS	Aprox 4 por mês.	48
68	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: NITROFURANTOINA , FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6417.001.0013 (ID - 18091)	UNID.	02	60	720
69	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: PREPARACOES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E ULCERAS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA , FORMA FARMACEUTICA: CREME , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5+250 , UNIDADE: MG+UI/G , VOLUME: 50G , APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6487.001.0027 (ID - 18073)	UNID.	SOS	Aprox 20 por mês.	240
70	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6,67+333,4, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ml, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6470.001.0015 (ID - 18072)	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês	72

71	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIANEMICOS, PRINCIPIO ATIVO: DOMPERIDONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6428.001.0007 (ID - 17615)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 60 por mês.	720
72	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA EBULIZACAO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6437.001.0091 (ID - 91844)</p>	UNID.	SOS	Aprox 10 por mês.	120
73	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6401.001.0015 (ID - 18219)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 10 por mês.	120
74	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPECTORANTES, FLUIDIFICANTES E DESCONGESTIONANTES NASAIS, PRINCIPIO ATIVO: N-ACETILCISTEINA, FORMA FARMACEUTICA: PO GRANULADO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 600, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6438.001.0016 (ID - 58308)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 32 por mês.	384
75	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOLINERGICO, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 3ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6470.001.0026 (ID - 74721)</p>	UNID.	SOS	Aprox 5 por mês	60
76	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: HORMONIO TIROIDIANO E INIBIDORES DA FUNÇÃO TIROIDIANA, PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGM: 50, UNIDADE: MCG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6406.001.0007 (ID - 17929)</p>	UNID.	02	60	720
77	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO – GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFECCIOSOS, PRINCIPIO ATIVO: ALCAFTADINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 0,25, UNIDADE: %, VOLUME: 3ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE –</p> <p>Código do item: 6450.001.0055 (ID - 176700)</p>	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês.	72

78	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA , FORMA FARMACEUTICA: POMADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 MG, UNIDADE: MG, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO:UNIDADE Código do Item: 6413.001.0215 (ID - 183582)	UNID.	SOS	Aprox. 4 por mês.	48
79	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: UMECTANTES, PRINCIPIO ATIVO: CARMELOSE SÓDICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 15 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6452.001.0027 (ID - 114774)	UNID.	SOS	Aprox. 6 por mês.	72
80	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: MUPIROCINA , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: %, VOLUME: 15G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6487.001.0051 (ID - 58268)	UNID.	SOS	Aprox. 10 por mês.	120
81	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6467.001.0008 (ID - 17630)	UNID.	02	60	720

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 499.256,60 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) , utilizando-se do valor calculado com base na Pesquisa realizada na Internet, conforme item "5. Levantamento de mercado".

Salienta-se ainda que, o valor da presente contratação será determinado após realização de pesquisa de mercado e análise de vantajosidade, a ser realizado pela autoridade competente.

10. ESTIMATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente aquisição adotará o parcelamento da solução, em observância ao art. 40, parágrafo segundo, inciso III, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. (grifos nossos)

Tendo em vista que o objeto em tela é divisível, observa-se que, o parcelamento configura-se como o melhor critério a ser adotado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No momento, encontra-se em tramitação nesta Fundação o processo SEI-310002/000585/2024, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda dos acolhidos do CICAPD – Professor Almir Ribeiro Madeira, que são portadores de múltiplas deficiências graves, acometidas de patologias neurológicas e psiquiátricas que utilizam desses materiais para manutenção da saúde e higiene.

Desta forma, vislumbra-se que a contratação supramencionada é considerada correlata à presente aquisição.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a presente aquisição, pretende-se:

A contratação visa atender a legislação vigente quanto à aquisição de medicamentos, suprimindo a necessidade do CICAPD – Professor Almir Ribeiro Madeira na continuidade dos tratamentos necessários dos seus acolhidos, portadores de múltiplas deficiências graves.

A presente contratação seguirá o estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, bem como, as normas supramencionadas estabelecidas pela ANVISA, devendo a contratada atentar-se para tanto, bem como, para as demais legislações vigentes.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No caso específico desta contratação, não haverá necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Em conformidade com os dados trazidos por este estudo técnico preliminar, o orçamento para o ano de 2024, a disponibilidade de prestadores com os serviços condizentes próximos ao local de realização do mesmo, o preço do objeto a ser adquirido justifica e demonstra-se a viabilidade da aquisição por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade menor preço por item, obedecendo às formalidades legais da 14.133/2021.

16. RESPONSÁVEIS

Elaborado por:

Alessandra Russo Mota

Seção de Preparo de Licitações

ID. Funcional 51488272

Responsáveis Técnicos:

Mauro Luis Monteiro

Diretor

CICAPD Prof. Almir Ribeiro Madeira

ID. Funcional: 5128632-7

Patrícia Saad Fernandes de Oliveira

Assistente

CICAPD Prof. Almir Ribeiro Madeira

ID. Funcional: 5127642-9

Rio de Janeiro, 05 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Russo Mota**, **Assessora**, em 14/11/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Saad Fernandes de Oliveira**, **Assistente**, em 14/11/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luis Monteiro**, **Diretor de Unidade**, em 14/11/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **87269284** e o código CRC **EB41E229**.



ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

1.4 Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório do administrador, sendo assim enquadrada a sociedade identificada como Empresas Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, na forma do art. 41, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

1.5 Sociedade Empresária Estrangeira em funcionamento no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020 ou norma posterior que regule a matéria.

1.6 Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde se encontra estabelecida a matriz.

1.8 Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, demonstrando que a sua constituição e funcionamento observam as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764/1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.

1.10 Quando cabível, os documentos apresentados devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

2.2 Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

2.3 Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

2.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição.

2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

2.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, eis que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre tais requisitos.

2.7 Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante a apresentação de:

2.7.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; e

2.7.2 Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

2.8 Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, com a apresentação de Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações;

2.9 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.10 Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006, a documentação somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, caso se sagre vencedora no certame.

2.10.1 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.10.2 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.

2.10.3 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, na forma do § 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.

3.1.1 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial.

3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

3.2.1 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.2.2 Os fornecedores criados no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizados a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

3.2.2.1 Poderá ser apresentado o balanço intermediário, caso autorizado por lei ou pelo contrato/estatuto social.

3.2.4 Para fins de habilitação econômico-financeira de sociedade empresária em recuperação judicial deverão ser considerados os valores constantes no Plano de Recuperação Judicial, homologado pelo Juízo competente, para fins de apuração dos índices contábeis previstos no edital.

3.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

LC =

Ativo
Circulante
Passivo
Circulante

3.3.1 Caso seja apresentado resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá ser comprovado capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1 - A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á aos documentos abaixo relacionados conforme descrito nas legislações citadas abaixo:

- 4.1.1 - Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante. A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal, de acordo com o do Decreto Rio nº 45.585/2018;
- 4.1.2 No caso de medicamentos sujeitos ao controle especial da Portaria/SVS nº 344/98, também comprovar possuir Autorização Especial de Funcionamento (AEF), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- 4.1.3 A empresa proponente deverá apresentar atestado de capacidade técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado do ramo hospitalar de saúde, que comprove experiência prévia para o objeto a ser contratado; o atestado deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica, contendo o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa; a empresa deverá comprovar experiência prévia equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) de fornecimento do objeto da contratação, isto é, de medicamentos, conforme Enunciado nº 39 - PGE e Art. 67, § 2º da Lei 14.133/2021.
- 4.1.3.1 - Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A;
- 4.1.3.2 - Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12;
- 4.1.3.3 - Não serão aceitos produtos registrados como alimentos, visto que o objeto a ser licitado deve ser registrado como medicamento.

ANEXO V – PLANILHA ESTIMATIVA

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	17247	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARKINSONIANOS , PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BIPERIDENO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL. Código do Item: 6478.001.0015 ID - 17247	UN	1440	1,2400	1785,6000
2	17309	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA , FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL,ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6476.001.0036 ID - 17309	UN	9000	0,2400	2160,0000
3	17563	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM , FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6475.001.0003 (ID - 17563)	UN	5400	0,0900	486,0000
4	17919	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIKOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOME PROMAZINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6483.001.0053 (ID - 17919)	UN	9000	0,7500	6750,0000
5	18225	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA , FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6468001.0010 (ID - 18225)	UN	12600	0,2600	3276,0000

6	18227	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUCAO INJETAVEL , CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 50MG/12ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA, ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6468.001.0012 ID - 18227	UN	360	3,9800	1432,8000
7	17786	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIKOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL , FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6483.001.0040 (ID - 17786)	UN	9000	0,2600	2340,0000
8	17787	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIKOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA / ACESSÓRIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6483.001.0041 (ID - 17787)	UN	360	2,0950	754,2000
9	18260	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIKOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA , FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 2 , UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6483.001.0015 (ID - 18260)	UN	3600	0,2200	792,0000
10	18261	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIKOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA , FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 3 , UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6483.001.0016 (ID - 18261)	UN	5760	0,3250	1872,0000
11	17494	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIKOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA , FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 100 , UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL, APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL, ACESSÓRIO: NÃO APLICÁVEL. Código do Item: 6483.001.0006 (ID - 17494)	UN	5400	0,4700	2538,0000

12	17495	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIKOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA , FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM: 25 , UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6483.001.0007 (ID - 17495)	UN	1080	0,3650	394,2000
13	18259	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIKOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA , FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 1 , UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6483.001.0014 (ID - 18259)	UN	5760	0,1450	835,2000
14	17163	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA , FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6477.001.0031 (ID - 17163)	UN	3600	0,0850	306,0000
15	17697	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONSULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO , FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6476.001.0015 ID - 17697	UN	3600	0,2300	828,0000
16	17420	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONSULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM , FORMA FARMACÉUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 2,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTA GOTAS,ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6476.001.0025 ID - 17420	UN	240	3,2300	775,2000
17	17920	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIKOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA , FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRAÇÃO DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6483.001.0035 ID - 17920	UN	5400	0,6250	3375,0000

18	60226	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIKOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA , FORMA FARMACÉUTICA: 40MG/ML SOLUCAO ORAL , CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 4, UNIDADE: %/0, VOLUME: 20ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6483.001.0069 ID - 60226	UN	240	17,0900	4101,6000
19	89593	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE MIDAZOLAM , FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 15, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTAÇÃO: NIA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6482.001.0023 (ID - 89593)	UN	1080	2,3350	2521,8000
20	17411	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CLOBAZAM , FORMAFARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL . Código do Item: 6476.001.0081 ID-17411	UN	3600	1,6900	6084,0000
21	128493	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO , FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE , CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 250MG/5ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100 ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6476.001.0081 ID - 128493	UN	720	8,6900	6256,8000
22	84673	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: ALPRAZOLAM , FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTAÇÃO: N/A, ACESSORIO: NIA Código do Item: 6475001.0027 (ID 84673)	UN	1800	0,2300	414,0000
23	128539	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO , FORMA FARMACÉUTICA: CAPSULA , CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 250 MG, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTAÇÃO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6476.001.0082 (ID - 128539)	UN	1080	0,4800	518,4000

24	61027	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO , FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTAÇÃO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6476.001.0058 (ID - 61027)	UN	1800	1,5450	2781,0000
25	18110	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIKOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: OLAZANPINA , FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6483.001.0005 (ID - 18110)	UN	1080	1,0050	1085,4000
26	17735	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA , FORMA FARMACÉUTICA: CAPSULA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6477.001.0006 (ID - 17735)	UN	2520	0,1300	327,6000
27	17699	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO , FORMA FARMACÉUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6476.001.0017 (ID - 17699)	UN	240	5,8400	1401,6000
28	91864	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPOFARMACOLOGICO: ANTIPSIKOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: PERICIAZINA , FORMA FARMACÉUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM: 4%, UNIDADE: ML, VOLUME: N/A, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6483.001.0094 (ID 91864)	UN	120	24,0900	2890,8000
29	176699	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIKOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA , FORMA FARMACÉUTICA: OMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM:25, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, PRESENTAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: UNIDADE Código do item: 6483.001.0132 (ID 176699)	UN	2160	0,1900	410,4000

30	17567	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS,PRINCIPIOATIVO:DIAZEPAM,FORMA FARMACÊUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA, CESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6475.001.0007 (ID - 17567)	UN	100	0,9700	97,0000
31	138426	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6476.001.0089 (ID - 138426)	UN	4320	0,1800	777,6000
32	17089	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VITAMINAS E SUBSTANCIAS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6447.001.0010 (ID - 17089)	UN	60	1,6000	96,0000
33	17690	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS,PRINCIPIOATIVO:FENILEFRINA+ACIDO ACETILSALICILICO+DEXCLORFENIRAMINA+CAFEINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10+400+1+30, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0034 (ID - 17690)	UN	2160	2,4900	5378,4000
34	17118	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: AGUA BORICADA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA,CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: %, VOLUME: NAO LOCALIZADO, APRESENTACAO: NAO LOCALIZADO, ACESSORIO: NÃO LOCALIZADO Código do Item: 6489.001.0002 (ID - 17118)	UN	120	2,6700	320,4000
35	66074	AGUA OXIGENADA ,CONCENTRAÇÃO: 10 VOLUMES, CAPACIDADE: 1000 ml Código do Item: 6810.450.0001 (ID - 66074)	UN	60	6,4400	386,4000

36	58286	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPECTORANTES, FLUIDIFICANTES DESCONGESTIONANTES NASAIS, PRINCIPIO ATIVO: AMBROXOL CLORIDRATO , FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 30MG/5ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME 120ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6438.001.0013 (ID - 58286)	UN	120	6,0850	730,2000
37	97025	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBIOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXILINA , FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL, APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL, ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6413.001.0169 ID - 97025	UN	1260	0,4050	510,3000
38	58210	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO , FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 500 + 125, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTAÇÃO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6413.001.0128 (ID - 58210)	UN	2400	2,6550	6372,0000
39	17205	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA , FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6413.001.0039 (ID - 17205)	UN	300	0,8750	262,5000
40	58155	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA , FORMA FARMACÊUTICA: EMULSAO TOPICA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25 , UNIDADE: %0, VOLUME: N/D, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6488.001.0031 (ID - 58155)	UN	72	5,3000	381,6000
41	74402	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIO E FUNGICIDA, PRINCIPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA , FORMA FARMACÊUTICA: SABONETE , CONCENTRAÇÃO DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: G/G, VOLUME: 60, APRESENTAÇÃO: SABONETE, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6488.001.0036 (ID - 74402)	UN	360	13,6900	4928,4000

42	17269	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOS E PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: BROMOPRIDA , FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6428.001.0010 (ID - 17269)	UN	960	0,3050	292,8000
43	17305	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL , FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6463.001.0029 (ID - 17305)	UN	720	0,0450	32,4000
44	58199	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA , FORMA FARMACÊUTICA: po PARA SUSPENSÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6413.001.0121 (ID - 58199)	UN	120	11,0500	1326,0000
45	17347	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICÁVEL , APRESENTAÇÃO: NÃO APLICÁVEL , ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6488.001.0019 (ID - 17347)	UN	240	0,4200	100,8000
46	17349	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACÊUTICA: SHAMPOO , CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 100ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6488.001.0021 (ID - 17349)	UN	120	5,8250	699,0000
47	17348	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACÊUTICA: CREME , CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 30G, APRESENTAÇÃO: BISNAGA, ACESSORIO: NÃO APLICÁVEL Código do Item: 6488.001.0020 (ID - 17348)	UN	360	3,3000	1188,0000

48	65788	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20+0,5+2,5, UNIDADE: MG+MG+MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6487.001.0044 (ID - 65788)	UN	360	11,7400	4226,4000
49	53065	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PERIFERICOS E ANTICOLINESTERASICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXIBUTININA, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 120 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6470.001.0017 (ID - 53065)	UN	144	33,9400	4887,3600
50	144159	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6413.001.0191 (ID - 144159)	UN	600	0,3000	180,0000
51	58288	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIAS, PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: %, VOLUME: 10G, APRESENTACAO: BSNAGA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6401.001.0029 (ID - 58288)	UN	1440	2,2300	3211,2000
52	17569	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIAS, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE POTASSIO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0025 (ID - 17569)	UN	240	0,2100	50,4000
53	17573	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIAS, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE SODIO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0029 (ID - 17573)	UN	240	1,0200	244,8000

54	58164	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: DIMETICONA , FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO ORAL , CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6426.001.0004 (ID - 58164)	UN	1080	1,9600	2116,8000
55	17603	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0008 (ID - 17603)	UN	3600	0,1550	558,0000
56	17606	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0011 (ID - 17606)	UN	96	2,5250	242,4000
57	58304	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6472.001.0084 (ID - 58304)	UN	360	0,1800	64,8000
58	17897	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6418.001.0015 (ID – 17897)	UN	480	0,3500	168,0000
59	17917	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6417.001.0011 (ID - 17917)	UN	360	1,0400	374,4000

60	17950	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA MICRONIZADA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6468.001.0020 (ID - 17950)	UN	576	0,2950	169,9200
61	18115	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: LAXATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO , FORMA FARMACEUTICA: OLEO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: NAO APLICAVEL, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6431.001.0003 (ID - 18115)	UN	60	4,1700	250,2000
62	18117	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL , FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6427.001.0004 (ID - 18117)	UN	1800	0,0700	126,0000
63	18155	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL , CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 15ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0019 (ID - 18155)	UN	60	1,3200	79,2000
64	18153	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 750, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0017 (ID - 18153)	UN	180	0,2000	36,0000
65	57711	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: SACCHAROMYCES BOULARDII, FORMA FARMACEUTICA: ENVELOPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: CAIXA COM 4 ENVELOPES, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6429.001.0005 (ID - 57711)	UN	3600	6,4500	23220,0000

66	129439	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ISOTONICO, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO 0,9 % , FORMA FARMACEUTICA: SORO FISIOLÓGICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 50ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: DOSADOR Código do Item: 6443.001.0127 (ID - 129439)	UN	7200	5,7200	41184,0000
67	18333	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BSNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6487.001.0030 (ID - 18333)	UN	48	19,9900	959,5200
68	18091	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: NITROFURANTOINA , FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6417.001.0013 (ID - 18091)	UN	720	0,2800	201,6000
69	18073	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: PREPARACOES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E ULCERAS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA , FORMA FARMACEUTICA: CREME , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5+250, UNIDADE: MG+UI/G, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BSNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6487.001.0027 (ID - 18073)	UN	240	10,2250	2454,0000
70	18072	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6,67+333,4, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ml, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6470.001.0015 (ID - 18072)	UN	72	12,6800	912,9600
71	17615	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIANEMICOS, PRINCIPIO ATIVO: DOMPERIDONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6428.001.0007 (ID - 17615)	UN	720	0,4400	316,8000

72	91844	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA EBULIZACAO, CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6437.001.0091 (ID - 91844)	UN	120	12,9500	1554,0000
73	18219	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIIS, PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6401.001.0015 (ID - 18219)	UN	120	0,2100	25,2000
74	58308	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPECTORANTES, FLUIDIFICANTES E DESCONGESTIONANTES NASAIS, PRINCIPIO ATIVO: N-ACETILCISTEINA , FORMA FARMACEUTICA: PO GRANULADO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 600, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6438.001.0016 (ID - 58308)	UN	384	1,6500	633,6000
75	74721	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOLINERGICO, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 3ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: N/A (id 74721)	UN	60	11,6900	701,4000
76	17929	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: HORMONIO TIROIDIANO E INIBIDORES DA FUNÇÃO TIROIDIANA, PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGM: 50, UNIDADE: MCG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL (id 17929)	UN	720	5,3700	3866,4000
77	176700	MEDICAMENTO USO HUMANO – GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFECCIOSOS, PRINCIPIO ATIVO: ALCAFTADINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 0,25, UNIDADE: %, VOLUME: 3ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE – (id176700) – Código do item: 6450.001.0055	UN	72	55,9500	4028,4000

78	183582	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA , FORMA FARMACEUTICA: POMADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 MG, UNIDADE: MG, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BSNAGA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO:UNIDADE Código do Item: 6413.001.0215 (ID - 183582)	UN	48	12,6150	605,5200
79	114774	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: LUBRIFICANTE, PRINCIPIO ATIVO: CARMELOSE SODICA , FORMA FARMACEUTICA: COLIRIO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5MG/ML, UNIDADE %, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID – 114774)	UN	72	21,1350	1521,7200
80	58268	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: MUPIROCINA , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: %, VOLUME: 15G, APRESENTACAO: BSNAGA, ACESSORIO: N/A (Id 58268).	UN	120	23,4450	2813,4000
81	17630	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL (Id 17630).	UN	720	0,0450	32,4000
VALOR TOTAL ESTIMADO						185.390,2000

ANEXO VI

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					Licitação por Pregão Eletrônico N.º				
					A Realizar-se em:		às:		
PROPOSTA DETALHE – ANEXO -					Requisição n.º		de:		
					Processo n.º SEI-310002/000412/2024				
A Firma ao lado mencionada propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente as condições estipuladas constante do EDITAL n.º /2025					CARIMBO DA EMPRESA				
					Preço c/ ICMS (R\$)			Preço S/ ICMS (R\$)	
ITEM	ID	ESPECIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UNID	QTDD TOTAL	Marca oferecida	Unit	Total	Unit	Total
							Total Global		Total Global
1	17247	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARKINSONIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BIPERIDENO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6478.001.0015 (ID - 17247)	UNID.	1440					

2	17309	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6476.001.0036 (ID - 17309)</p>	UNID.	9000				
3	17563	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6475.001.0003 (ID - 17563)</p>	UNID.	5400				
4	17919	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0053 (ID - 17919)</p>	UNID.	9000				

5	18225	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALER GICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL , APRESENTACAO: NAO APLICA VEL, ACESSORIO: NAO APLICA VEL</p> <p>Código do Item: 6468.001.0010 (ID -18225)</p>	UNID.	12600				
6	18227	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA, FORMA FA RMACEUTICA: SOLUCAO INJE TAVEL, CONCENTRACAO / DO SAGEM: 25, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6468.001.0012 (ID - 18227)</p>	UNID.	360				
7	17786	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0040 (ID - 17786)</p>	UNID.	9000				

8	17787	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG /ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0041 (ID – 17787)</p>	UNID.	360				
9	18260	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0015 (ID – 18260)</p>	UNID.	3600				
10	18261	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0016 (ID - 18261)</p>	UNID.	5760				

11	17494	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO,CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0006 (ID - 17494)</p>	UNID.	5400				
12	17495	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0007 (ID - 17495)</p>	UNID.	1080				
13	18259	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0014 (ID - 18259)</p>	UNID.	5760				

14	17163	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMI TRIPTILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6477.001.0031 (ID - 17163)</p>	UNID.	3600				
15	17697	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6476.001.0015 (ID - 17697)</p>	UNID.	3600				
16	17420	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6476.001.0025 (ID - 17420)</p>	UNID.	240				

17	17920	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO:ANTIPSICOTICOS,PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA,FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6483.001.0035 (ID - 17920)</p>	UNID.	5400				
18	60226	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: %, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6483.001.0069 (ID - 60226)</p>	UNID.	240				
19	89593	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE MIDAZOLAM, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 15, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6482.001.0023 (ID - 89593)</p>	UNID.	1080				

20	17411	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E H IPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: C LOBAZAM , FORMAFARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20 , UNIDADE: MG, VOLUME: NÃO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NÃO APLICAVEL, ACESSORIO; NÃO APLICAVEL. Código do Item: 6476.001.0081 (ID-17411)	UNID.	3600					
21	128493	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO/ACIDO VALPROICO, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50MG/ML, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0081 (ID - 128493)	UNID.	720					
22	84673	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: ALPRAZOLAM , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6475.001.0027 (ID – 84673)	UNID.	1800					
23	128539	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO D E SODIO/ACIDO VALPROICO , FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 250 MG , UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6476.001.0082 (ID - 128539)	UNID.	1080					
	61027	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓ DIO , FORMA							

24		FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO : N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6476.001.0058 (ID - 61027)	UNID.	1800					
25	18110	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: OLAZANPINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6483.001.0005 (ID - 18110)	UNID.	1080					
26	17735	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA , FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6477.001.0006 (ID - 17735)	UNID.	2520					
27	17699	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0017 (ID - 17699)	UNID.	240					
28	91864	FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: PERICIAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4%, UNIDADE: ML, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6483.001.0094 (ID – 91864)	UNID.	120					
	176699	MEDICAMENTO USO HUMANO –							

29		GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIKOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QU ETIAPINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM:25, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTAÇÃO: N/A, FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do item: 6483.001.0132 (ID - 176699)	UNID.	2160					
30	17567	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM, FORMA FARMAC EUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONC ENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6475.001.0007 (ID - 17567)	UNID.	100					
31	138426	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6476.001.0089 (ID - 138426)	UNID.	4320					

MEDICAÇÃO CLÍNICA

32	17089	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRU PO FARMACOLOGICO: VITAMINAS E SUBSTANCIAS MINER AIS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAG EM: 200, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENT ACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6447.001.0010 (ID - 17089)	UNID.	60					
	17690	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: FENILEFRINA+ACIDO ACETILS ALICILICO+DEXCLORFENIRA							

33		<p>MIN A+CAFEINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10+400+1+30, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0034 (ID - 17690)</p>	UNID.	2160					
34	17118	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS , PRINCIPIO ATIVO: AGUA BORI CADA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: %, VOLUME: NAO LOCALIZADO, APRESENTACAO: NAO LOCALIZADO, ACESSORIO: NAO LOCALIZADO</p> <p>Código do Item: 6489.001.0002 (ID - 17118)</p>	UNID.	120					
35	66074	<p>AGUA OXIGENADA,CONCENTRACAO: 10 VOLUMES, CAPACIDADE: 1000 ml</p> <p>Código do Item: 6810.450.0001 (ID - 66074)</p>	UNID.	60					
36	58286	<p>UO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: LUIDIFICANTES E DESCONGESTIONANTES</p> <p>ATIVO: AMBROXOL CLORIDRATO, FORMA AROPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 30MG/5ML, VOLUME: 120ML, APRESENTACAO: FRASCO,</p> <p>Código do Item: 6438.001.0013 (ID - 58286)</p>	UNID.	120					
37	97025	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBIOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXILINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p>	UNID.	1260					

		Código do Item: 6413.001.0169 (ID - 97025)							
38	58210	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIA NOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 + 125, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6413.001.0128 (ID - 58210)	UNID.	2400					
39	17205	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIA NOS, PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6413.001.0039 (ID - 17205)	UNID.	300					
40	58155	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA , FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25 , UNIDADE: %, VOLUME: N/D, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0031 (ID - 58155)	UNID.	72					
41	74402	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIO E FUNGICIDA, PRINCIPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA , FORMA FARMACEUTICA: SABONETE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: G/G, VOLUME: 60 , APRESENTACAO: SABONETE, ACESSORIO: N/A	UNID.	360					

		Código do Item: 6488.001.0036 (ID - 74402)							
42	17269	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOSE PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: BROMOPRIDA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6428.001.0010 (ID - 17269)	UNID.	960					
43	17305	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6463.001.0029 (ID - 17305)	UNID.	720					
44	58199	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA , FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 60ML APOS RECONSTITUICAO, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6413.001.0121 (ID - 58199)	UNID.	120					
45	17347	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0019 (ID -	UNID.	240					

		17347)							
46	17349	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACEUTICA: SHAMPOO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 , UNIDADE: MG/G, VOLUME: 100ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0021 (ID - 17349)	UNID.	120					
47	17348	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 , UNIDADE: MG/G, VOLUME: 30G , APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6488.001.0020 (ID - 17348)	UNID.	360					
48	65788	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS, PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA , FORMA FARMACEUTICA: CREME , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20+0,5+2,5, UNIDADE: MG+MG+MG , VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6487.001.0044 (ID - 65788)	UNID.	360					
49	53065	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PERIFERICOS E ANTICOLINESTERICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE OXIBUTININA , FORMA FARMACEUTICA: XAROPE , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 120 ML , APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UNID.	144					

		Código do Item: 6470.001.0017 (ID - 53065)							
50	144159	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>Código do Item: 6413.001.0191 (ID - 144159)</p>	UNID.	600					
51	58288	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: %, VOLUME: 10G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6401.001.0029 (ID - 58288)</p>	UNID.	1440					
52	17569	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO:NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0025 (ID - 17569)</p>	UNID.	240					
53	17573	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0029 (ID - 17573)</p>	UNID.	240					

54	58164	- MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: DI METICONA , FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO ORAL , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 75 , UNIDADE: M G/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6426.001.0004 (ID - 58164)	UNID.	1080					
55	17603	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0008 (ID - 17603)	UNID.	3600					
56	17606	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML , APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0011 (ID - 17606)	UNID.	96					
57	58304	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIS, PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 600 , UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6472.001.0084 (ID - 58304)	UNID.	360					
58	17897	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6418.001.0015 (ID - 17897)	UNID.	480					

59	17917	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6417.001.0011 (ID – 17917)	UNID.	360					
60	17950	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA MICRONIZADA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 , UNIDADE: MG , VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6468.001.0020 (ID - 17950)	UNID.	576					
61	18115	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: LAXATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO , FORMA FARMACEUTICA: OLEO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: NAO APLICAVEL, UNIDADE : NAO APLICAVEL, VOLUME: 100ML , APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6431.001.0003 (ID - 18115)	UNID.	60					
62	18117	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL , FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 , UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6427.001.0004 (ID - 18117)	UNID.	1800					
63	18155	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 15ML , APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0019 (ID - 18155)	UNID.	60					
	18153	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS,							

64		<p>PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 750, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6472.001.0017 (ID - 18153)</p>	UNID.	180					
65	57711	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: SACCHAROMYCES BOULARDII, FORMA FARMACEUTICA: ENVELOPE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: CAIXA COM 4 ENVELOPES, ACESSORIO: N/A</p> <p>Código do Item: 6429.001.0005 (ID - 57711)</p>	CX	3600					
66	129439	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ISOTONICO, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SORO FISIOLOGICO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 50ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: DOSADOR</p> <p>Código do Item: 6443.001.0127 (ID - 129439)</p>	UNID.	7200					
67	18333	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6487.001.0030 (ID - 18333)</p>	UNID.	48					
68	18091	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: NITROFURANTOINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100,</p>	UNID.	720					

		<p>UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6417.001.001 3 (ID - 18091)</p>							
69	18073	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: PREPARACOES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E ULCERAS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA, FORMA FARMACEUTICA: CRE ME, CONCENTRACAO / DOSAG EM: 5+250, UNIDADE: MG+UI/G , VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6487.001.0027 (ID - 18073)</p>	UNID.	240					
70	18072	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6,67+333,4, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ml, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6470.001.0015 (ID - 18072)</p>	UNID.	72					
71	17615	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIANEMICOS, PRINCIPIO ATIVO: DOMPERIDONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL</p> <p>Código do Item: 6428.001.0007 (ID - 17615)</p>	UNID.	720					
72	91844	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO,</p>							

		GRUPO FARMACOLOGICO: BRONCODILATADORES PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA EBULIZACAO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6437.001.0091 (ID - 91844)	UNID.	120					
73	18219	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIIS, PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA , FORMA FAR MACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCE NTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE : MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6401.001.0015 (ID - 18219)	.UNID.	120					
74	58308	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPECTORANTES, FLUIDIFICANTES E DESCONGESTIONANTES NASAIIS, PRINCIPIO ATIVO: N- ACETILCISTEINA , FORMA FARMACEUTICA: PO GRANULADO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 600, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6438.001.0016 (ID - 58308)	UNID.	384					
75	74721	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOLINERGICO, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 3ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6470.001.0026 (ID - 74721)	UNID.	60					

76	17929	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: HORMONIO TIROIDIANO E INIBIDORES DA FUNÇÃO TIROIDIANA, PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGM: 50, UNIDADE: MCG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6406.001.0007 (ID - 17929)	UNID.	720					
77	176700	MEDICAMENTO USO HUMANO – GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFECCIOSOS, PRINCIPIO ATIVO: ALCAFTADINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 0,25, UNIDADE: %, VOLUME: 3ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE – Código do item: 6450.001.0055 (ID - 176700)	UNID.	72					
78	183582	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA , FORMA FARMACEUTICA: POMADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50 MG, UNIDADE: MG, VOLUME: 50G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO:UNIDADE Código do Item: 6413.001.0215 (ID - 183582)	UNID.	48					
79	114774	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: UMECTANTES, PRINCIPIO ATIVO: CARMELOSE SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 15 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6452.001.0027 (ID - 114774)	UNID.	72					
80	58268	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO							

		FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: MUPIROCINA , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: %, VOLUME: 15G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6487.001.0051 (ID - 58268)	UNID.	120					
81	17630	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MALEATO DE ENALAPRIL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6467.001.0008 (ID - 17630)	UNID.	720					

DADOS BANCÁRIOS/ LICITANTE:

BANCO Bradesco (Numero) :

Agencia: (Nome/Número):

Conta Corrente nº:

Telefone/Licitante:

E-mail/Licitante:

Contato/Licitante

OBSERVAÇÕES

1ª - A PROPOSTA DETALHE deverá:

<p>- Ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;</p> <p>- Conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de frete, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;</p> <p>Ser datada e assinada pelo gerente ou procurador.</p>	<p>Prazo de execução: conforme especificado no Termo de Referência, Anexo 1.</p> <p>Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O , conforme Termo de Referência (anexo 1).</p> <p>Validade da Proposta: 60 dias úteis (preços válidos por sessenta dias)</p>
<p>2.^a - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE a cumprir os termos nela contidos.</p>	<p>Local da Prestação de Serviço: Prestação de Serviço será realizada de acordo com o Termo de Referência, anexo 1 do presente Edital.</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.</p>
<p>3.^a - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este órgão até a hora e data marcadas em envelope fechado com indicação do nº do pregão</p>	<p>Em _____/_____/2025</p> <p>_____ Firma Proponente – assinatura responsável</p>
<p>4.^a - A licitação mediante PROPOSTA-DETALHE poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p>	

ANEXO VII AO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item (COMPLETAR) do Edital (COMPLETAR COM A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de 2025.

(Representante legal)

Observações:

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

**MODELO DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO
A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016 E A LEI FEDERAL 14.133/21**

ANEXO VIII AO EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2025

Ao
Pregoeiro
Ref.: **Pregão Eletrônico nº XXX/2025**
Processo SEI nº XXXX

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16 e a Lei Federal 14.133/21**, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de ___%, na medida em que atualmente conta com ____ (_____) empregados.

_____, em _____ de _____ de 2025.

(Representante legal)

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

**MODELO DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO
A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016 E A LEI FEDERAL 14.133/21**

ANEXO IX AO EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2025

Ao
Pregoeiro
Ref.: **Pregão Eletrônico nº XXX/2025**
Processo SEI nº XXXX

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16 e a Lei Federal 14.133/21**, que dispõe, em seus quadros **menos de 100 empregados**, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.

_____, em _____ de _____ de 2025.

(Representante legal)

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

ANEXO X AO EDITAL

**MODELO DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO ART. 63, inciso I e § 1o,
DA LEI FEDERAL No 14.133/2021**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), doravante denominado LICITANDO, DECLARA QUE:

Considerando o inciso I do art. 63 da Lei Federal no 14.133/2021, **DECLARAMOS** que atendemos aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

_____, em _____ de _____ de 2025.

(Representante legal)

Observações:

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

MODELO DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONÔMICA
ANEXO XI AO EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), doravante denominado LICITANDO, DECLARA QUE:

Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal no 14.133/2021, **DECLARAMOS**, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, em _____ de _____ de 2025.

(Representante legal)

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.